

É um prazer revê-lo, meu querido Presidente. Sinto a emoção do velho vereador de estar junto com vereadores. Tenho certeza, Paulo Silas, de que V. Ex.^a tem conduzido a sua reeleição na UVB — eu estava presente em Camboriú — que foi fruto da responsabilidade que todos nós temos com V. Ex.^a Inclusive, na ocasião, eu era o Presidente da União dos Vereadores do Amazonas. Criei, com o seu apoio, aquela instituição no Norte do Brasil e fui apoiado e eleito por vereadores, fui votado em todos os municípios do Amazonas, foi uma responsabilidade que o vereador do Amazonas teve. Hoje já estou devolvendo essa confiança em resultados, principalmente às minhas áreas. Os vereadores do Amazonas estão com uma consciência muito lúcida. Nós estamos lá, no Alto Solimões, no Alto Juruá, com uma briga séria. Querem transformar aquele pedaço mais esquecido, mais longínquo em território federal em algo mais representativo. Essa idéia está tendo muita receptividade entre os companheiros Constituintes. A luta, hoje, do vereador não é só pela sua autonomia embutida dentro da nova Constituição. Estão querendo organizar-se em comunidades, principalmente num Estado grande como o Amazonas, e saírem para o primeiro estágio, como território, assumindo as suas responsabilidades, o seu destino. Embora tenha sido o meu berço eleitoral, estou concordando com essa idéia, para que eles possam, daí para a frente, ser gestores do seu próprio destino. É um prazer revê-lo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Antes de encerrar os trabalhos, a Presidência vai conceder a palavra solicitada pelo Vereador Alberto Gigante, para acrescentar informações ao seu pronunciamento.

O SR. ALBERTO GIGANTE — Sr. Presidente e demais Constituintes, unicamente para agradecer a possibilidade de nossa participação neste debate e reafirmar algumas coisas que aqui foram colocadas. Eu sistematizaria tudo no direito de o município poder elaborar a sua Constituição, logicamente respeitando os parâmetros colocados pela Lei Maior, a nível federal e a nível estadual, dando, porém, ao município o direito de poder passar esse momento rico que estamos vivendo, agora, que é esse levantar de problemas, de dúvidas, enfim, essa discussão geral sobre a elaboração de uma Constituição. Alegrou-me ouvir os Constituintes defenderem a autonomia municipal. Se for dado realmente ao município esse direito de elaborar a sua Constituição, de viver esse processo a nível municipal, participando, com as organizações populares, da elaboração de uma lei que estruture a nossa vida municipal, acredito que teremos cumprido o nosso papel mais importante, no que diz respeito ao trabalho desta Subcomissão, que é de Municípios e Regiões.

Com respeito à reivindicação que o nosso companheiro Carrel Benevides também defendeu, de autonomia administrativa e financeira das Câmaras, gostaria de dizer que trouxemos um trabalho muito bem elaborado pela Câmara Municipal de Sete Lagoas que defende especificamente, esta questão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte José Dutra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ DUTRA — Sr. Presidente, falou-se muito na autonomia municipal, mas não a concedo sem a autonomia financeira. Perece-me que esse problema é o mais angustiante dos municípios, bem como dos Estados e da própria União. Gostaria, em função disso, de fazer uma sugestão aos eminentes expositores, no sentido de se deterem nesse problema grave, porque, hoje, existem na Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas, duas propostas antagonicas sobre reforma tributária: uma, elaborada pela Secretaria de Planejamento; outra, elaborada pela FIESP, se não me falha a memória. Em função desse antagonismo, reunimos, na

sexta-feira e no sábado, em Manaus, todos os Secretários da Fazenda, do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com o objetivo de ajustar essa proposta formulada pelo Dr. Fernando Mendes, salvo engano, a uma proposta única, que refletisse o consenso de todos os Estados daquelas regiões. Então, gostaria de sugerir à União dos Vereadores e às demais entidades vinculadas ao problema, que se detivessem no estudo dessa proposta, que saiu de Manaus, a fim de que, quando dos debates no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, os vereadores dessas três regiões pudessem influir, com o seu poder de pressão, para que fosse aprovada essa proposta, que beneficia, fundamentalmente, os Estados e municípios. Isso me parece muito importante para quem quer, realmente, ter uma autonomia municipal, porque, para se atingir esse patamar, obviamente, temos de atingir um patamar anterior, que é o da autonomia financeira para os Estados e municípios.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Terminando, a Presidência informa às entidades aqui presentes, que a reunião foi inteiramente gravada, para que a integra dos pronunciamentos faça parte dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Agradecemos ao Vereador Paulo Silas e aos Vereadores Alberto Gigante e Jussara Rosa Cony, que representaram, aqui, a UVB, União dos Vereadores do Brasil. Agradecemos também à Confederação Nacional das Associações dos Moradores, através do seu Presidente, Vereador João Bosco da Silva, da Sr.^a Ana Maria Martins Soares e do Sr. Elgito Boaventura, lembrando que trouxeram, a esta Subcomissão, assunto da maior importância do Brasil de hoje, que diz respeito à moradia dos brasileiros.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para, hoje, às 17 horas.

(Está encerrada a sessão.)

7.^a REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se a Subcomissão dos Municípios e Regiões, na Sala B-3, do Anexo II, da Câmara dos Deputados, em Brasília, DF, sob a presidência do Sr. Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, com a presença dos Srs. Membros: Aloysio Chaves, Relator, Eraldo Trindade, Alexandre Puzyna, Edésio Frias, Eliézer Moreira, Lavoisier Maia Buaziz, Geraldo Melo, José Dutra, José Maranhão, Waldeck Ornellas, Mello Reis, Ivo Cersósimo, Luiz Freire, Raul Ferraz, José Fernandes e Firmo de Castro. ATA: Depois de lida e submetida a discussão, foi aprovada a Ata da reunião anterior. O Sr. Presidente comunicou que a reunião se destinava à realização de um Painel sobre o tema "Disparidades Municipais", convidando para comporem a Mesa os Srs.: Dr. Paulo Lopo Saraiva, do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais; Prefeito Floriano Maia Viga, de Presidente Figueiredo, Amazonas, da Associação dos Municípios do Amazonas; Prefeito José de Ribamar Fiquene, de Imperatriz, Maranhão, Presidente da Federação das Associações de Municípios do Maranhão, e o Prefeito Manoel Mota, de Araranguá, Presidente da Associação dos Municípios de Santa Catarina. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente lembrou que cada expositor dispunha de vinte minutos para sua tese, dando a palavra ao Dr. Paulo Lopo Saraiva, o qual disse trazer uma proposta inédita: o Federalismo Regional, de autoria de Paulo Bonavides lembrando que grande número de constitucionalistas defendem, hoje, a Região como pólo político e outros vão além, defendendo uma Constituição regionalista. Os demais expositores, Floriano Maia Viga, José de Ribamar Fiquene e Manoel Mota enfatizaram, em suas exposições os problemas inerentes às suas regiões, após o que o Sr. Presidente informou que o prazo para os debates era de uma hora e

quinze minutos. O Sr. Raul Ferraz propôs que, numa primeira fase, os constituintes fizessem todas as interpelações e os expositores respondessem, ao fim, globalmente. O Sr. Presidente, apreciando a proposta, disse preferir fosse mantido o mesmo esquema adotado anteriormente, para um melhor ordenamento dos trabalhos. Participaram dos debates os Srs. Aloysio Chaves, Waldeck Ornellas, Raul Ferraz, Edésio Frias, José Dutra, Eliézer Moreira, Eraldo Trindade e Lavoisier Maia, que encaminhou à Mesa uma proposta, da qual deverá ser enviada cópia aos demais Membros da Subcomissão. A seguir, o Sr. Presidente convocou uma reunião para as dezessete horas, para a elaboração da agenda da próxima semana. Usando a palavra, pela ordem, o Sr. José Dutra, solicitou fosse alterado o horário da reunião, tendo em vista estar impedido de comparecer à mesma em decorrência de compromisso com as Bancadas do Norte e Nordeste para aquele horário. Submetido o assunto à discussão, o Sr. Edésio Frias propôs, após encerrada a audiência pública, fosse realizada reunião interna para o estabelecimento do calendário dos trabalhos, o que foi aprovado. Agradecendo a presença dos Srs. Conferencistas, o Sr. Presidente encerrou a reunião às treze horas e cinco minutos, convocando outra para as treze horas e quinze minutos. A presente reunião foi gravada e será publicada no *Diário da Assembléia Nacional Constituinte*. E, para constar, eu Iná Fernandes Costa, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Esta é a audiência pública da Subcomissão de Municípios e Regiões para tomada de depoimentos e contribuições. Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura da ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A pauta para a nossa reunião de hoje estipula o painel Disparidades Municipais. Foram convidados para expor seus pontos de vista o Sr. Paulo Lobo Saraiva, representante do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, que a Presidência convoca para tomar lugar à Mesa, Prefeito Floriano Maia Viga, de Presidente Figueiredo, e Vice-Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas, que a Presidência convoca para tomar lugar à Mesa; Prefeito José Ribamar Fiquene de Imperatriz, Presidente da Federação das Associações de Municípios do Maranhão que a Presidência convoca para tomar assento à Mesa; e o último expositor, que será o Prefeito Manoel Mota, de Araranguá, que a Presidência solicita continue no plenário e, posteriormente, no momento da exposição, tomará seu lugar à Mesa, num sistema de rodízio. Havendo lugar convidado também o Sr. Prefeito de Araranguá a tomar assento à Mesa.

Vamos dar início ao nosso painel, lembrando aos senhores expositores que dispõem de vinte minutos para apresentar o tema. A Presidência vai conceder, inicialmente, a palavra ao primeiro expositor, Dr. Paulo Lobo Saraiva, representante do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais.

O SR. PAULO LOBO SARAIVA — Sr. Presidente da Subcomissão de Municípios e Regiões, Sr. Relator, Srs. Constituintes, minhas Senhoras, meus Senhores. O Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, presidido pelo Prof. Paulo Bonavides, com sede em São Paulo, participa hoje dos debates da Constituinte, trazendo a contribuição, sem dúvida alguma, inédito com referência ao assunto Regiões. Realmente, não vamos aqui falar de disparidades municipais. Vamos trazer tese acerca do regionalismo brasileiro e uma proposta aprovada pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, que já foi objeto de dis-

sertações de mestrado e de teses de doutorado. A proposta do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional sobre o federalismo das regiões é, como disse, uma proposta inovadora, porque não apenas apresenta a idéia de que a região deve ser um pólo de poder, deve ser uma sede político-administrativa, como ainda propõe a estrutura desse novo poder. Traz uma contribuição que apresenta como funcionará o federalismo regional, desde que os constituintes brasileiros o aceitem ou adotem como medida político-administrativa. Para falar em federalismo regional há necessidade de lembrar o problema da desconcentração do poder, da descentralização do poder, sob o ponto de vista administrativo e da descentralização do poder sob o ponto de vista político-administrativo. Sabemos que o poder político ou administrativo pode ser desconcentrado e pode ser descentralizado. Pode ser desconcentrado quando se apresenta o mecanismo da *longa manus*, quando determinado ato administrativo deve ser feito no lugar, e poderá ser desconcentrado para outro. É o caso, por exemplo, no Brasil, da declaração do Imposto de Renda. Todos os contribuintes deveriam apresentá-lo ao Ministério da Fazenda. Mas o Ministério, através de ato administrativo, desconcentra essa atitude e permite que as pessoas apresentem a declaração nos respectivos locais de trabalho. É o que chamamos, em Direito Constitucional, de *longa manus*. De repente essa *longa manus* pode acabar com essa desconcentração. Avança-se para a descentralização administrativa e, na descentralização puramente administrativa, são criadas pessoas jurídicas, como é o caso das autarquias, das empresas públicas e de economia mista. Avança-se ainda mais para a descentralização político-administrativa e, aí, temos, não apenas a pessoa jurídica no campo puramente administrativo, mas, também, a pessoa política. Este é exatamente o caso do federalismo, o caso da forma de Estado plural, que é a forma federativa. Sabemos também que, para falar em federalismo, temos que recapitular as três formas de Estado que encontramos na história política do mundo. A forma unitária, onde há um só núcleo de poder, um núcleo político-administrativo e um núcleo legislativo. E, como exemplo desta forma unitária, que é mais antiga, podemos citar o Estado português, pois em Portugal só há uma Assembléia, a Assembléia da República, não há Senado. As leis portuguesas são feitas em Lisboa, onde está a sede do poder constituído. O poder administrativo também é dirigido a partir do poder central, que é aquele que está na sede. A forma federativa de Estado, que é uma forma plural, adotada de modo sistemático nos Estados Unidos da América, através de um processo sociológico-político, redundou em duas fases: a fase confederativa e a fase federativa. Proclamada a independência dos Estados Unidos, só depois de onze anos é que foi promulgada a Constituição americana. Se quiséssemos falar em termos de constituinte, poderíamos dizer que a constituinte americana durou onze anos. Decorreram onze anos, até que os americanos chegassem ao instituto da federação, bem diferente da nossa, feita através de um decreto, o Decreto n.º 1, de 15 de novembro de 1889. Tivemos federação por decreto, tivemos presidencialismo por decreto e tivemos república por decreto. É por isso que quase cem anos depois, ainda discutimos a federação, discutimos a república e discutimos se é melhor presidencialismo ou parlamentarismo. Porque os brasileiros, lamentavelmente, não passaram por um processo político-sociológico, mas apenas receberam, através da via legal, a república, a federação e o presidencialismo. Aliás, temos um tabu legalista muito grande. Quase tudo nos vem através da lei. Também nos veio, através da lei, a universidade. Por isso a universidade, até hoje, não deu certo no Brasil. Temos, depois da forma federativa, que é uma forma plural, onde portanto, há duas sedes de poder constituinte, o poder constituinte na área federal, que é

esse que está sendo exercitado aqui agora, e há o poder constituinte na área estadual, que é o poder remanescente, derivado das assembleias legislativas que vão adaptar as Constituições estaduais à nova Constituição federal. E temos uma forma de Estado que existe no mundo, mas lamentavelmente, não é estudada no Brasil. Sem dúvida alguma, os compêndios de Direito Constitucional e de Ciência Política quase não se referem, ou pouco o fazem, ao Estado regional. Sabemos que a vocação geográfica do Brasil é regionalista. Basta olhar o mapa do Brasil para constatar que ele é um país de países, são cinco países num só. As regiões geoeconômicas brasileiras são bem diferenciadas seja na estrutura geográfica, seja na cultura. São diferenciadas no falar, no pensar, em toda a problemática que nelas existe. Nós nunca atentamos para estudar, com profundidade, o federalismo regional. Há dois Estados no mundo que são considerados Estados regionais. O primeiro é a Espanha. Lá não há só problemas regionais, há também problemas nacionais. Estivemos na região dos bascos, que não constituem apenas uma região, mas uma nação. Por isso é que não aceitam a descentralização administrativa dos espanhóis. E há o Estado tipicamente regional no mundo hodierno, que é a Itália. É um Estado que, através da sua Constituição, a de 1947, tem como tônica a região. As regiões não apenas têm poder, têm governo, com Legislativo, com estatuto, e Poder Executivo próprios, como também participam da estrutura e do processo político italiano, da eleição do Presidente da República e do Senado, que é eleito a partir das regiões. O modelo italiano não pode ser, evidentemente, transportado para o Brasil. Temos o mal de copiar as coisas que, às vezes, não se adaptam à nossa realidade. Copiamos o federalismo, trouxe-mo-lo por lei, fizê-mo-lo pela via legal, quando deveríamos tê-lo feito pela via consensual, pela via do processo sociológico, como ocorreu nos Estados Unidos. Por isso, nosso federalismo, como disse, ainda hoje está sendo discutido.

Seria interessante recapitularmos um pouco a evolução do federalismo brasileiro. Como é que o federalismo no Brasil evoluiu e chegou até os dias de hoje? Sabemos que, na época do Império, vigorava no País a forma unitária do poder. O Brasil era constituído de províncias, que eram dirigidas, governadas pelos delegados do imperador. Com a proclamação da República, a partir da Constituição de 1891 e, sobretudo, através de um decreto constituinte, o Decreto n.º 1, de 15 de novembro de 1889, o Brasil adotou a forma federativa de Estado, o sistema presidencialista de governo e a forma republicana de governo. Por isso digo — e quero frisar bem: nossa federação, nossa república e o nosso presidencialismo foram todos feitos pela via legal. Por isso é que até hoje, decorridos cem anos, ainda discutimos se é melhor o presidencialismo ou o parlamentarismo. O federalismo inicial da República foi considerado como dual. Tentamos imitar os Estados Unidos, no sentido de estabelecer uma diferença entre a soberania da União e a autonomia dos Estados federados. Esse federalismo, evidentemente, não deu certo. Vigorou na Velha República, ou Velhíssima República, se a podemos chamar assim. Depois, surgiu, sobretudo com a Constituição de 1934 e com a de 1946, o chamado federalismo cooperativo. Algumas regiões do País, como é o caso do Nordeste, exigiram a criação de órgãos para o seu desenvolvimento, começando pelo IFOCS, na época do Presidente Epitácio Pessoa, o Instituto Federal de Obras Contra as Secas; depois, com o DNOCS, que foi a solução hidráulica para o Nordeste, a solução dos açudes, quando o Nordeste ficou cheio deles; depois surgiu a solução elétrica, com a Chesf; depois a solução financeira com o BNB; depois a solução orgânica, a Sudene, todas no sentido de atender a conjunturas. Daí, alguns constitucionalistas classificarem esse tipo de federalismo de cooperativo.

Com o movimento de março de 1964, surgiu um novo tipo de federalismo no Brasil, foi cognominado pelos tecnoburocratas do governo militar de integrativo. Não bastava agora criar órgãos para a cooperação direta da União, mas era necessário que os Estados compatibilizassem seus planos regionais de governo com o plano geral da Nação. Então, surgiram os famosos PND, que exigiam das regiões, dos municípios, enfim, dos governos estaduais e locais, a compatibilização dos seus projetos e programas com o plano geral, a fim de que fosse possível serem alocados os recursos. Esse federalismo, lamentavelmente, tanto o dual, da República Velha, quanto o federalismo cooperativo das Constituições de 1934 e 1946, e mesmo o federalismo integrativo, não deram certo. Por conseguinte, existe, no Brasil, uma realidade que, já disse, é uma realidade geográfica, que exige que o poder político-administrativo seja sediado nesta realidade. É essa realidade é a região. Todos nós somos regionais. Se formos hoje rebuscar a literatura sobre o federalismo brasileiro, vamos encontrar que todos os constitucionalistas do Brasil defendem hoje a região como pólo de poder político, porque a região já é pólo geoeconômico, porque já há muitos poderes sediados na região. E há constitucionalistas que vão mais além, que defendem uma Constituinte regional. Isso para que o poder fique mais perto do povo. O grande problema do Brasil — e todos os senhores são acordes nesta assertiva — é o problema da descentralização. O que se reclama é que o poder de vez em quando, ou de quando em vez, é centralizado. E realmente temos períodos de sístoles e diástoles. Há cientistas políticos que dizem que são vinte anos de abertura e vinte anos de fechamento. Se formos examinar a existência e o desempenho do Poder Executivo no Brasil, vamos encontrar exatamente esses períodos abertos e fechados. Basta ver o Getulismo, o Estado Novo e, depois, o regime dos militares. Quando há o período fechado, as presas mais fáceis são os Estados-Membros e os municípios. Tivemos, na época dos militares, *mutatis mutandis*, uma relembração da época dos capitães-mores. Os militares designaram os governadores dos Estados. Isso faz com que se desestrua a Federação, se é que ela existe como tal, se é que é uma federação de Estados. Tivemos aqui uma proposta de federação dos municípios. Li com muita atenção essa proposta. Por isso mesmo a federação dos Estados, que é feita por lei, nunca deu certo. Não foi feita pelo consenso do povo, não passou por um processo sociológico de maturação e consciência política. É por isso que nossa Federação não propende mais para os Estados. Embora os Estados não sejam extintos, permaneçam como componentes da região, nossa Federação propende para a região. A região é o objetivo último da evolução do federalismo brasileiro. Quando falamos em federalismo regional, à primeira vista, parece ser uma idéia separatista. Já fomos muito questionados acerca do separatismo, e perguntam: será que o Instituto Brasileiro de Direito Constitucional quer criar vice-reinados no Brasil? Será que quer criar mais um nível de governo? Será que quer burocratizar ainda mais a vida público-administrativa do Brasil? E respondemos com muita naturalidade: não queremos absolutamente criar nível algum de governo. Queremos somente que o governo esteja sediado onde, por vocação natural, deve estar, que é na região. Fizemos um levantamento acerca dos gastos, de despesas com diárias e passagens de executivos públicos, de executivos privados, e notamos que 60% da verba orçamentária destinada a essa rubrica são gastos com despesas de executivos que vêm a Brasília resolver problemas administrativos que poderiam ser resolvidos na sede da região.

Ainda ontem, lemos um artigo da lavra do Governador do Amazonas, que está aqui conosco, em que ele reclama da concentração do poder no Brasil, e exige uma nova forma, uma nova maneira de desconcentrar esse po-

der. Temos aqui também documentos relacionados com as regiões metropolitanas, assunto já debatido e discutido nesta subcomissão. Todos aqueles que estudam o problema da região metropolitana também defendem a descentralização político-administrativa do poder. Não falamos, é bem de ver isso, apenas na descentralização administrativa. Esta existe hoje no mundo até nos países que adotam a forma unitária, como é o caso de Portugal e Espanha. Portugal permitiu uma autonomização da Ilha da Madeira, da Ilha dos Açores. Hoje, nestas ilhas, há o conselho regional, a assembleia regional que legisla, que edita atos normativos, regimentais, regulamentares e estatutários. Para o Brasil, o Instituto Brasileiro de Direito Constitucional defende uma nova forma político-administrativa; que a região seja pólo de poder político e de poder administrativo, a fim de que não se repitam, como estão se repetindo, fatos de todo desagradáveis. Os senhores, que estão elaborando a nova Constituição brasileira e que acompanham cotidianamente a dinâmica política do Brasil, sabem perfeitamente das reuniões que os governadores do Norte fizeram a fim de buscar mais descentralização de poder; sabem da reunião que a bancada do Nordeste fez, uma bancada de cento e cinquenta e um deputados e vinte e oito senadores, que foi ao Presidente da República colocar o problema das regiões; e sabem do grande movimento, não apenas do poder local, dos municípios, até, diria, dos distritos, das entidades locais; finalmente das associações populares; sabem de todos esses movimentos e que de nada adianta tomarem-se soluções epidérmicas, transitórias, passageiras. A Constituinte foi feita exatamente para fixar soluções definitivas. Como disse o Ministro Moreira Alves: "Os olhos da Nação continuam cravados na Assembleia Constituinte." E é exatamente nesta hora que as entidades especializadas trazem a sua contribuição efetiva, séria, maturada, discutida, como é o caso hoje do federalismo regional. Se também formos recapitular a história do Brasil, vamos ver que, ainda no século XVI e, depois, no século XVII, os portugueses dividiram o Brasil em dois brasis. Dividiram-no, assim, com referência ao Poder Judiciário. Havia uma parte do Brasil, o Norte, que ficava ligada à Corte de Apelação de Lisboa, e a outra parte, o Nordeste-Sul, que ficava ligada à Corte de Justiça da Bahia. Depois, dividiram o Brasil em dois Estados: o Estado do Brasil e o Estado do Maranhão, que também era conhecido como Estado do Grão-Pará. Ora, se naquela época, quando o Brasil não tinha ainda a dimensão continental e a população de hoje, foi necessário dividi-lo para efeito de governo, para efeito de exercício de poder político-administrativo em dois brasis, quanto mais hoje, quando nosso País ostenta uma das maiores dimensões territoriais do mundo e uma população que cresce assustadoramente, quase de modo incontrolável.

Como funcionaria o federalismo regional? Vamos, então, entrar na proposta e falar sob o ponto de vista objetivo. A idéia do federalismo regional surgiu na conferência proferida pelo Prof. Paulo Bonavides, em 1970, na Espanha. Como eu disse, o Prof. Paulo Bonavides é hoje o autor da Teoria do Federalismo Regional e também o Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional. Ele foi discutir assuntos regionais e locais na Espanha, um país que tem problemas regionais sérios, e, mais do que regionais, nacionais. Lá surgiu a idéia de se instituir no Brasil, pela via Constituinte, e não pela via da emenda constitucional — por isso que o Instituto esperou até agora para trazer a sua idéia — o governo regional. Este deveria lembrar, até certo ponto, naquilo que fosse necessário, o Estado Regional da Itália. As regiões italianas têm estatutos próprios, Poder Legislativo próprio — é o conselho regional — a Junta Regional, que é o Poder Executivo, e o Presidente da Junta, que é o Governador da região. Portanto, a Itália hoje, é um Estado regional.

O próprio Gáspar Ambrozini, em 1933, quando escreveu um artigo sobre uma forma intermediária de Estado, já dizia que a forma italiana nem era federalismo, como os Estados Unidos, nem unitária, como a França e a Espanha.

Como funcionaria, de resto, o federalismo regional do Brasil?

Com referência ao Poder Executivo, a nossa sugestão indica que seria eleito um vice-presidente para cada região, que poderia também ser chamado de governador da região. Haveria a eleição do Presidente e Vice-Presidente da República, o poder nacional continuaria em pleno vigor, o Congresso Nacional continuaria com seu funcionamento normal, mas, em regionais, elegeriam o Vice-Presidente da República para a região. Isto é muito fácil de entender porque no Brasil atual não há um chefe do Executivo; há um coordenador de coordenadores. É impossível a um homem só coordenar a execução de um país, como disse, de 8.500 milhões de km² e 140 milhões de pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência solicita que V. Ex.^a termine sua exposição.

O SR. PAULO LOPO SARAIVA — Vou encerrar.

Com referência ao Poder Judiciário, funcionariam tribunais regionais, como já funcionam nas regiões.

Finalmente, com referência ao Poder Legislativo, e aí está a grande novidade da idéia, funcionaria o Parlamento regional.

Vou-me reservar para esclarecer melhor o que é o Parlamento regional durante os debates, pois esse é exatamente o ponto que atinge de perto o Parlamento brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Concedo a palavra ao Prefeito Floriano Maia Viga, Vice-Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas, que pode ocupar a Mesa ou, se quiser, falar do local em que se encontra.

A Presidência convida o expositor para ocupar seu lugar à Mesa para fazer sua exposição.

Solicita ainda aos Srs. Constituintes que não se esqueçam de assinar o livro de presença e também a folha para colocar questões aos debatedores. Informa ao expositor que terá a palavra, neste instante, e que seu tempo é de 20 minutos.

O SR. FLORIANO MAIA VIGA — Sr. Presidente desta Subcomissão, Srs. Constituintes, Deputado José Dutra, do Amazonas, sou o Primeiro Vice-Presidente da Associação dos Municípios e vim ontem, às carreiras, para assumir o encargo, porque o Presidente da Associação, o Prefeito Paulo Freire, de Manacapuru, e o atual Secretário de Estado do Amazonas tiveram que se deslocar para lá e não puderam comparecer.

Para cumprir a programação desta Subcomissão, estarei aqui para participar do debate, talvez falando um pouco a minha linguagem de Prefeito. Não me preparei bem. Mas para falar do meu Amazonas, do meu Município pobre não é preciso preparar-me.

Srs. Constituintes, o meu Município, Presidente Figueiredo, do qual sou Prefeito em exercício, fica distante de Manaus 107 km. Os Municípios do Amazonas na sua maioria são muito pobres, ou seja, 54 dos 59 comunas. Na minha região, que V. Ex.as conhecem, o Amazonas, há municípios que só podem ser alcançados após percorrer 4 ou 5 mil km de vias fluviais. Há dificuldades de saúde,

saneamento e educação. O Amazonas é pobre pela distância geográfica, porque só vive de PFM e de ICM — com exceção de Presidente Figueiredo que tem I.U.M. Meu Amazonas é pobre, porque o Governo Federal, até hoje, não olhou com mais carinho para ele. Temos 59 municípios. Somos o maior Estado brasileiro em área. Nossa representação aqui na Câmara dos Deputados é de 8 Deputados. Temos uma base populacional de 2 milhões de habitantes dispersos por uma grande área. Por exemplo: o pobre Município de Itamarati, que fica distante de Manaus 1.400 km em linha reta, e 2.000 km por via fluvial, está com uma caso de saúde muito difícil — hepatite negra. Esta semana já morreram 5 crianças de uma família só. Para se deslincar de avião da capital para o Município de Itamarati levam-se três horas. A situação da saúde dos nossos municípios é muito difícil, agravada ainda pelas distâncias. Meu povo tem aquela educação sanitária centenária. Não estamos preparados, educados, atualmente, para um melhor entendimento de saúde. Os médicos que existem no interior do Amazonas geralmente são ortopedistas, que não conhecem bem a medicina tropical. O hospital mais perto do Município de Itamarati fica a 36 horas de motor, descendo, e 50 horas subindo o rio Amazonas.

Srs. constituintes, quero pedir desculpas a V. Ex.^{as} até eu me desinibir um pouco. Estou um pouco nervoso e peço que compreendam isso também,

O SR. CONSTITUINTE EDÉSIO PRIAS — Queria dizer ao companheiro que não é a palavra bonita nem a eloquência que nos vai dar uma visão real do nosso Brasil. A sua palavra está sendo de real importância porque nossa preocupação é ver o que o povo brasileiro está sofrendo na carne, dia a dia. As palavras muito bonitas às vezes, não resolvem o problema do povo brasileiro. Sei que a sua palavra vai ser de real importância para nós. Observando as necessidades de seu Município, irá trazer uma contribuição muito importante para esta Subcomissão que está estudando o problema do Município. Fique à vontade e creia que sua lição de vida é mais importante do que um retórica muito eloquente.

O SR. FLORIANO MAIA VIGA — Muito obrigado, Sr. Constituinte.

Como disse a V. Ex.^a, vim, ontem, de sopetão. Não vim preparado. Escrevi agora, de manhã, alguns assuntos para falar.

O meu Amazonas, como estava dizendo, é o maior Estado da Federação em terras, mas não está totalmente habitado e tem inúmeros problemas.

Se o Governo Federal, os Srs. Constituintes destinarem mais recursos para a área rural, administrativos, de saúde e de educação, talvez esse Estado com maior potencial de terras, com uma grande riqueza mineral, tenha condições quem sabe, de pagar a dívida do Brasil.

A minha preocupação, como Presidente em exercício da Associação dos Municípios do Amazonas e como Prefeito, é tentar dar um recado a V. Ex.^{as}, dizer das dificuldades que temos no Estado do Amazonas, dificuldades de interioranos. Estive falando, há pouco, sobre o problema de saneamento do Estado do Amazonas. O nosso povo veio do Ceará, do Nordeste, e há mais de 100 anos não tem uma educação doméstica, sanitária, para evitar as doenças transmissíveis pelas baratas, pelas moscas etc. Os órgãos do Governo Federal, como a SESP e a Sucam, não procuraram mostrar para o povo as necessidades sanitárias. Nós, Prefeitos, procuramos esses órgãos federais, como a Fundação Sesp, em 1983, quando assumimos, para solicitar atendimento sanitário para as áreas rurais, para que o povo pudesse ter um melhor atendimento. Em 1983,

a Sesp prometeu atender-nos. Estamos em 1987, e até hoje a Fundação Sesp não deu resposta, nem procurou atender-nos.

O Amazonas é o Estado mais rico em água. Mas água, em nosso Município, é uma dificuldade. Inclusive, temos a Fundação Sesp em Itacoatiara. Todo o interior tem problemas de água. O problema da água é afeto ora ao Governo Estadual, ora ao Governo Federal. A água nunca é bem tratada. Geralmente, há poços artesianos, cuja tubulação vai de casa em casa. São tubos de ferro, ainda antigos, já carmominados pela ferrugem. O Governo Federal não propicia, através da Sesp, um melhor atendimento e tratamento de água para o povo. Sendo tratada a água, praticamente fica afastado o problema das doenças. Então, quando existe um problema de água num município deste, os responsáveis são os prefeitos, os vereadores. No entanto, o órgão incumbido da água lá é a Sesp, o Governo Federal. E não temos ingerência nenhuma sobre a Sesp para tentar trocar o gerente, para tentar melhores atuações, para o povo ter um melhor tratamento.

A educação no meu Estado é muito precária. Por exemplo, na área de Presidente Figueiredo, há povoados distantes quilômetros uns dos outros, com 4, 5 famílias, até chegar ao km 207 ou 205. Temos 18 escolas rurais. Tem gente que anda até 10 km a pé para chegar a uma escola daquelas. Se fizermos uma escola pertinho, ela não terá alunos suficientes para educar. Na área do interior gasta-se até meia hora de barco para chegar à escola. O professor leigo vai para lá com dificuldade, sofrendo picada de carapanãs, penando junto com nosso povo, para tentar educá-lo. Muitos caboclos remam até meia hora de canoa para poderem aprender o bê-a-bá.

É necessário que V. Ex.^{as}, da Subcomissão dos Municípios e Regiões, procurem ajudar o Amazonas, junto com o Constituinte José Dutra, porque a situação educacional e de saúde do Estado é muito precária. O povo precisa do apoio do Governo Federal. Como disse aqui meu antecessor, para conseguirmos dinheiro, temos que nos deslocar a Brasília, viajando duas horas e 40 minutos de Boeing e dois ou três dias de motor. Só chegando a Brasília e indo aos órgãos federais para procurar conseguir verba para educação, para saúde, para todo tipo de necessidade, porque o Governo Federal centralizou todos os poderes na Capital Federal. É preciso que V. Ex.^{as} procurem dar a maior força ao Amazonas, procurem me ajudar e aos demais Municípios. Tenho prazer de vir aqui, com essas poucas palavras, dizer a verdade. Não vim para esconder, vim para falar, com meu linguajar de caboclo e de prefeito. É necessário que V. Ex.^{as} Constituintes, procurem dar maior apoio ao Estado do Amazonas. É necessário dar maior apoio aos prefeitos. É preciso descentralizar a aplicação dos recursos, sem necessidade de procurarmos os órgãos federais. Em Manaus, geralmente eles nada resolvem. Então, tenho que vir para Brasília. No ano passado, estive em Brasília, umas 6 vezes. Em 1985, estive 12 vezes para tentar conseguir recursos. Até hoje, estou com problemas aqui. O nosso IUM, por exemplo, é depositado 60 dias após o seu recolhimento. Antes depositavam num dia e saía no outro. Agora, o Governo Federal leva 30 dias para entregar o dinheiro. Está aqui um texto do órgão federal. "Sr. Presidente, em atenção ao Ofício n.º 8.389, de 30-9-86, venho informar a V. Ex.^a que, de acordo com a Portaria Ministerial n.º 375, de 19-2-86, o prazo para recolhimento do Imposto Único sobre Minerais foi prorrogado para o dia 5 do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador. Tal procedimento possibilitará que a regularização e distribuição dos valores aos Estados e Municípios possa ser feita dentro do próprio mês, sem atraso, para permitir que a documentação de arrecadação chegue ao setor de processamento da Secretaria da Receita Federal dentro do prazo normal." Então, levam

60 dias para pagar o imposto para o Município. Estamos com 90 dias. Esse dinheiro saiu no dia 13 de abril. Como vou pagar minhas obrigações sociais, como vou pagar meus funcionários públicos, se o próprio Governo Federal centralizou ainda mais o processo de distribuição do recurso? O imposto era pago no Banco do Brasil. Recolhia-se dia 31, no dia 1.º, os Municípios mineradores recebiam seu dinheiro. Hoje se recolhe dia 5, dois meses após, e só se vai receber 30 dias depois. Ontem liguei para o Banco do Brasil, em Brasília, e me informaram que somente depois do dia 7 de maio será pago. Ora, Srs. Constituintes, então tudo é difícil para o Amazonas. Mais uma vez, fica mais pobre o nosso Estado e os nossos Municípios.

Quanto ao transporte, também é muito precário no meu Estado. Para me locomover para o Município de IPIXUNA, tenho que sair de Manaus, ir até o Estado do Acre, a Cruzeiro do Sul, e descer dois dias de barco. Para eu me locomover ao Município de Envira faço quase o mesmo trajeto.

Quanto ao problema de eletricidade, de energia elétrica, para um tambor de combustível, de óleo diesel chegar a IPIXUNA ou Envira sai mais caro do que se fizessem uma usina termoelétrica. Então, sai caro para a Nação. Existem muitas dificuldades no meu Estado.

Há o problema de febre amarela, de febre negra, que se chama hepatite. É difícil um médico se locomover no Estado do Amazonas — e quando o tempo permite chegar lá. Por que o Governo Federal não procura, nas regiões mais próximas, colocar pelo menos um hospital da Sesp ou um posto médico? Quanto ao problema de epidemias na região geralmente não para lá sanitaristas do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, de São Paulo. Desculpem, não estou querendo atingir ninguém. Mas quero dizer que essas pessoas não conhecem os problemas da minha região, e vão para lá com outro tipo de serviço médico.

No Município de Barcelos, o maior do meu Estado, com 140 mil km², o médico era um paulista, um ortopedista, quando o problema da minha região é febre, é reumatismo.

No Município de Itamarati temos casos de febre negra, mas estou sem médico, sem assistência à saúde, e tenho que descer 30 horas de motor para atingir o serviço mais próximo.

De IPIXUNA tenho que subir para Cruzeiro do Sul dois dias de barco, com todas as dificuldades do rio Juruá que corre bastante, para ser atendido melhor no Estado do Acre, no Município de Cruzeiro do Sul.

Os Municípios, do Amazonas, então, vivem somente de FPM e de ICM. O Governo Federal não injeta outra verba. Vimos aqui para brigar e arranjar verba para colégio agrícola, etc.

As dificuldades são enormes. É um corre para cá e para acolá. O Ministério é muito grande; os prefeitos, às vezes, se perdem. Eu já conheço bastante Brasília, venho aqui sempre e vou bater nas portas quase sempre certas. Mas é difícil conseguir e, quando se consegue é com muita dificuldade, com prestação de contas. Eles não querem nem sabe que para levar um tijolo de um Município para outro são gastas "x" horas de transporte — sai muito mais caro. Para levar um saco de cimento para IPIXUNA, tenho que pegar um barco, uma chata, e andar cerca de 90 dias, pois o rio está seco. Tudo isso onera esse prego! E Brasília não quer nem saber de resolver os problemas do Estado do Amazonas.

Quando se pensa em construir um posto médico, há dificuldade até em levar um médico para lá, porque ele precisa adaptar-se ao pium, ao carapanã e aos borrachudos, o que vai ser difícil.

Hoje, meu Estado está-se preparando melhor, graças ao Governador Amazonino Mendes. Este ano nossa associação conseguiu um avião a jato, para visitar nosso pessoal mais próximo, levar mais recursos medicinais, mais educação e para ver de perto a necessidade de meu povo.

Peço à Subcomissão que procure com carinho, da melhor maneira possível, atender ao Amazonas. Nosso Governador e nossos prefeitos estão bastantes interessados na solução dos nossos problemas. Esta oportunidade, para mim é muito boa, e fico grato a V. Ex.as e ao nosso Deputado José Dutra. V. Ex.as talvez não conheçam o Amazonas de perto. Seria bom que o conhecessem. Sei que este é um ano difícil para os Srs. Deputados. É um ano de comissões, de Constituintes. Para nós, seria importante que uma comissão da Câmara dos Deputados fosse ao meu Estado, ao seu município mais distante, para sentir a pobreza de meu povo, suas necessidades, até a alimentar. Quando falta o trigo para o pão, somos acostumados a comer a macaxeira e a batata. Mas, às vezes, as pessoas gostam do pão ou da bolacha, que levam 60 dias para chegar lá. Mas há outros problemas de alimentação. Faltam arroz e feijão e quando a área não produz, leva vários dias para chegar. Nossa região, graças a Deus, é muito bonita, mas presa de muitas dificuldades. Não temos rodovias, só vias fluviais. As estradas foram abertas no dia 19, mas não há condições de transporte depois do inverno. A BR-174, que liga o Município de Presidente Figueiredo a Roraima não é asfaltada, apesar de ser intercontinental, saindo de Brasília. São 5000 km de estrada de terra. Até hoje, a parte de Manaus a Caracarái não é asfaltada. Caracarái é abastecida de diesel através de Manaus. Quanto à alimentação, vêm de lá para nós o arroz e outros cereais. Esta semana tivemos o desprazer de assistir a vários desastres naquela estrada, pois o barro e a piçarra não agüentam. Nossa época de inverno vai de novembro a maio. Encontram-se ali ônibus e carretas virados, sacrificados. Até eu, às vezes, durmo na estrada. O Governo Federal já prometeu asfaltá-la há mais de 4 anos, mas até agora ainda não o fez. O meu Município, Presidente Figueiredo, talvez seja o único do Estado onde agora será implantada a reforma agrária. Até agora não tenho tido problemas. Estive com o Secretário de Educação e estou visitando as bases, já vou dar para o pessoal o compensado e o forro, para tentar fixar o homem no interior. Lá tenho dois médicos e um bom hospital. No meu Estado, os municípios onde se anda de carro são: Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Manacapuru e Careiro, na época da seca. No inverno não se trafega para Presidente Figueiredo, nem tampouco para o Município do Careiro, Lábrea ou Humaitá. Tem que ser por via fluvial ou aérea. Quando há temporais não se consegue levantar vôo. Quando há problema de saúde mais grave, tem-se que vir de motor, há o problema de ribanceira. Geralmente, tem-se que pedir um avião de Porto Velho ou de Manaus, para se poder chegar ao local. Hoje, seguiu para o Município de Itamarati um avião da TABA, que deve ter gasto umas 3 ou 4 horas de vôo, dependendo do tempo, senão teria que pousar em Tefé, em Carauari. Depois, iria para Eirunepé ou Carauari para pegar um barco, e depois, subir durante 50 horas para levar a medicação para os doentes de hepatite no meu município.

Já esqueci bastante o problema da educação. O pessoal teria que descer de canoa ou a pé, às vezes 5, 6 km, para chegar à escola. Graças a Deus, nosso professor tem procurado cumprir o horário educando o povo devagarinho. Estamos tentando fazer a TVE chegar aos municípios, para levar-lhes mais educação através da televisão. Não estamos levando a televisão para o interior para o povo se divertir, mas sim para educá-lo, para mos-

trar-lhe o que é o Brasil. As dificuldades de meu Amazonas são grandes. Se for relatá-las, talvez passe o dia todo e não chegue a uma conclusão. Espero que V. Ex.as procurem o Deputado José Dutra e ajudem o meu Estado, o meu município, porque é difícil chegar lá. Todos os membros desta Subcomissão estão convidados a ir lá para ver de perto que o que estou dizendo não é mentira. Estou falando minha linguagem de caboclo, de prefeito das barrancas da água poluída, das águas barrentas, mas que eu adoro. Jamais me acostumaria com Rio de Janeiro ou Brasília, pois aqui eu sofro porque tenho problemas de saúde. Acho que os Deputados de meu Estado devem sentir isso mais do que eu ainda. Lá, vivemos felizes. É preciso que V. Ex.as sintam o que é o Amazonas, conheçam a riqueza do petróleo de Urucu, talvez a maior reserva no Município de Coari. Mas há um problema. É que talvez apareça um dedo lá para fechar, para segurar o desenvolvimento. O DNPM tem procurado ajudar-nos bastante. O Dr. José Belfort é um homem muito íntegro, muito amazônico e tem-nos dado muita força. O meu Amazonas é o Estado mais rico do Brasil. Se o Governo quisesse, poderia saldar a sua dívida com o que temos lá: petróleo, cassiterita, ouro, diamante, diamantita, e todo tipo de minério. Meu município é o mais rico do Brasil, e talvez do mundo, em cassiterita. E há outros minérios, inclusive para a fabricação de componentes de televisores. Não conheço bem a linguagem dos técnicos, dos geólogos, mas V. Ex.as teriam oportunidade de ver de perto as riquezas minerais do Amazonas. É um Estado que tem tudo para produzir, tudo para se plantar, mas nada tem porque não se entra em acordo com o Governo Federal. O Governo do Estado do Amazonas é realmente pobre.

O SR. CONSTITUINTE EDÉSIO FRIAS — O senhor poderia dizer-nos a área e a população do seu município?

O SR. FLORIANO MAIA VIGA — Sua área é de 24.000 km². A população, incluindo o contingente da Usina de Balbina e da Mineração Tabocaí junto com o interior do Município, soma 26.000 habitantes. Mas só na sede há cerca de 3.000 habitantes e, na área rural, também 3.000 habitantes. Há ainda uma população ribeirinha, de 1.500 habitantes nas áreas do rio Acumã, da estrada que vai até Caracará, em Roraima, e também na da estrada que vai até a Usina Hidrelétrica de Balbina.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Passamos ao nosso próximo expositor, Prefeito José Ribamar Fiquene, de Imperatriz, Presidente da Federação das Associações dos Municípios do Maranhão, que também disporá de 20 minutos para prestar o seu depoimento.

O SR. RIBAMAR FIQUENE — Sr. Presidente desta Subcomissão dos Municípios e Regiões, Srs. Constituintes, minhas senhoras e meus senhores, a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Maranhão, aqui presente por meu intermédio, vem também trazer a sua contribuição para que possamos ter a plenitude dos direitos alcançados na nova Carta Magna deste País, que se começa a esboçar.

Trago, como tema, a valorização, ou melhor, a conservação dos valores.

É sabido que o município brasileiro, como base de sustentação nacional, fica sempre achatado pela falta do apoio, da solidariedade dos meios necessários, da compreensão, do congraçamento, de tudo, enfim, que possa contribuir para que se torne verdadeiramente uma célula de aprimoramento, de aproximação, de crescimento, de prosperidade, de tudo que leve à valorização do homem. Por isso, por essas discordâncias todas, dentro do espaço e dentro do nosso próprio tempo, atingindo situações seculares, perdemos os nossos valores também por falta

de uma contribuição congraçada. Tenho experiência de educador no magistério, no interior do Maranhão, e também como ex-reitor da Universidade Estadual do Maranhão. A nossa Universidade Estadual, construída na capital do Estado, contemplava principalmente os cursos de Agronomia e Veterinária. Daí a grande dispersão, a grande disparidade, pois ela deveria, sim, ser construída no centro ou no interior do Estado, a fim de que com isso se pudesse preservar os nossos valores, contribuindo para que não houvesse o êxodo rural, que infelizmente ocorre no País. Mas, quando eu chegava à Universidade, via os estudantes levando o saco de frito, porque não poderiam voltar à sua residência, à casa de suas famílias, porquanto o tempo não permitia, a distância da universidade está em torno de 20 km da sede da capital. São Luís. E aí, num gesto dinâmico de toda a comunidade universitária, procurando substituir o saco de frito por uma alimentação mais condigna, e valorizar os nossos estudantes, com um trabalho exaustivo, porém compreensivo e necessário, conseguimos colocar na Universidade o restaurante com a bandeja ao preço simbólico, da minha época, de 13 cruzeiros. Este é apenas um exemplo de como os Governos Federal, Estadual, Municipal juntamente com a comunidade podem resolver, quando conjugados, questões consideradas até como de conseqüências deletérias ou malfazejas para nossa situação interiorana. Somente esboçando-se todos esses avanços, através da educação, da saúde, e também da ação social é que pode remos ter, em termos conclusivos, um anteparo maior para os grandes avanços e as melhores conquistas. Venho aqui tentar que se esboce na consciência e no melhor bom senso jurídico a preservação dos nossos valores; que haja um trabalho efetivo e não só aquele painel demonstrado a título de teoria de algum professor que está representando uma universidade, ou, então, o Ministério da Educação, ou outro qualquer, assim como qualquer organização salutar e necessária, mas que haja também, neste ficar no interior brasileiro, uma determinação respaldada no sentimento patriótico de servir àqueles que estão necessitando. Temos perdido muitos valores. A nossa juventude aí está, distorcida, à guisa de retalho do próprio tempo, que está completamente disfarçado. Os vícios, as drogas, as orgias noturnas, estão contaminando, com o verme inextinguível da destruição, aquilo que temos de mais portentoso, jovem que vai resguardar o nosso grande futuro. É por isso que venho chamar por essa conservação de valores da juventude, do jovem ou da criança, procurando com isso detonar todos os meios condizentes e necessários para que eles permaneçam na escola e criem um estado de espírito de cidadania, para que se crie também com tudo isso a preservação do civismo brasileiro, e se possa modificar esse quadro destruidor e inigualavelmente desnecessário ao grande andamento da Nação. Agora, é preciso que se tenha a plena verdade daquilo que ocorre hoje no País. As portas, portas de ferro, estão fechadas. Estamos vendo que os nossos jovens estão deixando de ser devidamente considerados devido a medidas admitidas pela educação brasileira, que não lhe dá guarida para o ingresso na universidade. O último vestibular das universidades no Estado do Maranhão apresentou um resultado deplorável. Tivemos mais de 40% de vagas não preenchidas porque os estudantes não foram aprovados no vestibular. Isso porque não temos, principalmente no interior do Maranhão, os cursinhos, considerados o pronto-socorro da educação brasileira. Esses cursinhos surgiram a partir do momento em que entrou em vigor a Lei n.º 7.592, de 1971, que estabeleceu critérios de profissionalização no ensino de 2.º grau, distanciando, com isso, os jovens da universidade. O que se ensina hoje no 2.º grau são matérias completamente diversificadas do conteúdo de carga curricular das universidades, em termos de vestibular. O estudante que faz o curso

normal, ou do magistério de 1.º grau, ou de Contabilidade ou de Administração, ou de Secretariado, seja lá o que for, não conhece a carga geral dos cursos considerados anteriormente humanísticos — e ainda hoje assim os considero — que se chama educação geral, ou melhor, da área científica. Então se ele não tem uma preparação intermediária, fica-lhe vedado o ingresso na universidade. Por que não acabar com esse vestibular que nada oferece, que nada promove, que em nada contribui? O que é exigido para entrada na universidade, em termos de vestibular, não é repassado dentro da mesma universidade, nos cursos díspares, com seus departamentos estanques. Por que não se fazer uma nova avaliação, se o processo está errado e se as leis nascem dos fatos distorcidos, das disparidades ocorridas com os fatos? Por que não examinar o currículo, a nota no curso seriado, e preencher as vagas da universidade de conformidade com as notas obtidas pelo estudante, ao invés de ficarmos se malfadado vestibular, que não está mais contribuindo para nada? Diziamos isso há alguns anos, quando ainda tínhamos o exame de admissão e que terminou, embora ainda hoje permanece como matéria polêmica, em termos de vestibular. E disseram isso muito antes de nós tantos outros especialistas em educação. Isso é uma conservação de valores. Os estudantes ou jovens despreparados psicologicamente vão prestar vestibular com enorme carga de nervosismo. Mesmo admitindo um avanço na programação que ele não pôde ver por erro da própria lei — que manda que a parte de educação geral nas escolas profissionalizantes seja dada na primeira série, com uma carga horária reduzidíssima — exige-se tudo do estudante no vestibular. Daí, às vezes, ele ser, dentro da profissão que abraçou, um contabilista espetacular ou um professor exímio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência informa que o orador dispõe de apenas 2 minutos para terminar a sua exposição.

O SR. JOSÉ RIBAMAR FIQUENE — É preciso reformular não só a parte da educação da saúde, dos transportes, da ação social, mas também da contribuição da comunidade, da contribuição de todos os órgãos diretivos. Que eles se façam presentes no capítulo das Disposições Transitórias, ou no capítulo dos Direitos Individuais ou outro qualquer atinente à matéria, que nesta nova Constituição fique preservado o direito do ser humano à valorização, o que será, sem dúvida, uma grande conquista. Agradeço esta oportunidade, e digo a todos aqui presentes que a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Maranhão, integrada por 132 prefeitos, dispõe-se a que a Federação das Associações dos Municípios do Estado voltar vir aqui se for necessário. Desejo de antemão, um êxito primoroso para o trabalho de V. Ex.^a a fim de que nosso povo tenha melhor sorte com uma nova Constituição dentro da realidade nacional. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência relembra aos Srs. Constituintes que devemos ter, necessariamente, reunião hoje, às 17 horas, para organizar o roteiro dos nossos trabalhos da semana que vem, considerando o feriado e o tempo necessário para os contatos com as pessoas que virão participar das audiências públicas. Reforço ainda a necessidade da presença dos Srs. Constituintes amanhã, quando trataremos da questão do Município e reforma tributária, fato dos mais importantes para os nossos trabalhos, com a presença de tributaristas do País inteiro, que aqui virão participar do painel programado para amanhã, às 9:30 horas.

A Presidência concede a palavra ao Prefeito de Aranguá, Manoel Mota, Presidente da Associação dos Municípios de Santa Catarina, que também dispõe de 20 minutos para a apresentação de sua exposição.

O SR. MANOEL MOTA — Saúdo o Presidente da Subcomissão dos Municípios e Regiões, Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, o Relator Aloysio Chaves, o Constituinte Alexandre Puzyna, representante da Frente Municipalista do nosso Estado — em cujo nome saúdo todos os Parlamentares que aqui estão nesse trabalho maravilhoso, em busca de solução para os problemas dos municípios brasileiros — Senhoras e Senhores, representando aqui os prefeitos do Estado de Santa Catarina, sinto-me honrado por este convite para participar deste painel e colocar os problemas por que passam as comunas daquele Estado que não são diferentes dos demais Municípios brasileiros. Nós, que assumimos a prefeitura em 1983, começamos a sentir os grandes problemas quando o Governo, querendo exportar mais, começou a conceder isenções de ICM e IPI, empobrecendo Estados e Municípios. Os Municípios, a cada dia que passa ficam mais pobres. O Estado também sofre com essa isenção e, não tendo recursos para repassar aos Municípios pela grande concentração de recursos que hoje se faz no Governo Federal, as nossas prefeituras municipais vivem momento dramático. Não somos contra a exportação, porque ela cria emprego e cria divisas. Somos a favor de que o Governo Federal faça o seu ressarcimento e que os Estados e Municípios percam alguma coisa para que possam trabalhar aceleradamente no seu desenvolvimento. Também sentimos hoje o problema difícil e grave do retorno de 20% para os Estados e o retorno do Fundo de Participação de 17% para os Municípios brasileiros. Por que considero grave? Por uma razão muito lógica e simples. Pergunto aqui: qual a comissão que fiscaliza o Fundo de Participação para informar ao Município sobre critérios na distribuição desses 17%? É evidente que não existe. Não conhecendo esse critério os Prefeitos ficam numa situação difícil, desesperadora. Os recursos do Fundo de Participação de janeiro de 1987 e o de fevereiro de 1987 coincidiram até nos centavos. Será que todos recolheram o mesmo valor, os mesmos centavos? Deixo no ar essa pergunta preocupante para os prefeitos e para os Municípios brasileiros. Tivemos vinte anos de governos militares, que foram concentrando recursos e empobrecendo Estados e Municípios. Para quê? Para marginalizar os prefeitos e os parlamentares, a fim de o Governo manter-se no poder. Passamos esse sufoco. Demos o grito de democracia. Temos dois anos de Nova República. É bem verdade que uma parte está sendo cumprida. Qual parte está sendo cumprida? Acho que o programa social da Nova República, em parte atende às aspirações do povo brasileiro. Mudanças e transformações houve algumas, não muitas. Pergunto aos Parlamentares, que sentem o mesmo problema quando vão às suas bases: onde está a reforma tributária que tanto pregamos em palanques antes de sermos governo? O PMDB hoje é governo. E faço de novo a pergunta: onde está a reforma tributária que deveria tirar os prefeitos dessa angústia e dessa tristeza que passamos por não podermos cumprir com as nossas obrigações?

Temos mais um problema grave, e que continua sendo grave. Por quê? Por uma razão muito simples e muito lógica. O Município vai crescendo e crescendo; as comunidades vão-se organizando cada vez mais. É claro que o povo na rua — e a própria Igreja — fez com que a comunidade se organizasse cada vez mais. Então cria-se um distrito onde antes não havia porque ela, organizada, faz com que isso aconteça. Vai lá, sensibiliza a Câmara de Vereadores e a Assembléia Legislativa, e cria-se o distrito. Depois de o distrito criado, a prefeitura tem de colocar lá, de qualquer forma, equipamentos para poder atender àquela região, àquele distrito. Mas ainda é pouco; querem transformá-lo logo em Município. É mais um filho sem pai, é mais um Município pobre neste País.

Então, essa é hoje uma grande preocupação. Vamos, primeiro, resolver os problemas dos Municípios brasileiros

já existentes e, aí, sim, dar condições para que outros Municípios se instalem. Não somos contra essa instalação. Minha região não passa por esse problema, mas outras estão passando, e essa é uma dificuldade que se vê a cada dia. De onde tirar os equipamentos, se os Governos Federal e Estadual não têm condições de nos atender? É evidente que essa deficiência se vai acumular cada vez mais. Não sou contra que se os crie, porque lutei a minha vida toda pela descentralização e pela municipalização das ações. Acho que um grande passo seria municipalizarmos as ações. Hoje, vejo o Brasil com a ação integrada de saúde, dando um passo importante: a União, através do Ministério da Saúde, a Secretaria de Saúde do Estado e a Secretaria de Saúde do Município. Esse é um passo importante e fundamental para atender, na sua base, o nosso povo, diminuindo as filas do INPS, diminuindo as filas dos hospitais. Precisamos agora que isso aconteça na área da educação e em outras ações do Governo, porque comprovamos que o Município tem condições de realizar suas obras com 40% a menos de gastos do que o Governo Federal, tem condições de realizar suas obras a custo 70% inferior ao do Governo Estadual porque tem estrutura. Quem não a tem, passa por algumas dificuldades, mas a grande maioria já tem um engenheiro civil, um engenheiro agrônomo um arquiteto, assistente social e médicos contratados, enfim, uma equipe que barateia os custos, para que, com poucos recursos, possamos cumprir nossa missão, aquela missão a nossa gente espera pelos altos tributos que paga, mas que não recebe em contrapartida. E não está tendo resposta porque não podemos oferecê-la dado o empobrecimento dos Municípios. Estes, não têm como oferecer infra-estrutura para o comércio, para a indústria, para a agricultura.

Falei no agricultor, porque é uma peça fundamental deste País rico que está aí a dizer que vai ter a maior produção agrícola dos últimos tempos de sua história. Minha preocupação não é só essa, mas também com a política agrícola do Governo. Será que no próximo ano vamos ter essa mesma safra, sem dar no entanto, condições para que o agricultor possa vender sua produção? E possa sobreviver sem entregar seu trator aos bancos, sem entregar-lhes sua pequena fazendinha, seu pequeno sítio para pagar seus empréstimos?

Os fumicultores hoje estão em desespero, porque não puderam pagar aos bancos suas contas, os seus investimentos. Isso gera uma grande preocupação, porque eles se deslocam do interior, onde produzem, vêm para as cidades em busca de emprego, inchando o perímetro urbano de nossos municípios, e nós não temos recursos para criar infra-estrutura, para dar garantia a essa gente.

No sul de Santa Catarina, a Amesc, cujo presidente, Adroaldo Teixeira, se encontra aqui comigo, realizou um trabalho que acho importante para as associações de microrregiões não só do meu Estado, mas de todo o País, porque é através delas que as ações podem ser feitas. Conseguimos sensibilizar o Ministro Vicente Fialho para implantar o Pronim no Sul do País, que também está empobrecendo e tem de ser olhado pelo Governo Federal. Estão aí as situações de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, cujos governos nem sequer estão podendo arcar com suas folhas de pagamento. O Ministro foi bem claro e objetivo, dizendo: "Prefeitos, vocês representam uma associação. Para nós, é importante que seja uma associação que venha aqui reivindicar a recuperação de 50 mil hectares de terras, terras improdutivas por alagamentos, e terras que podem produzir 5 milhões de sacas de arroz, mas só posso liberar recursos — e os coloco à disposição — para fazer as macrodrenagens; as micro ficam para as prefeituras executarem."

É claro que não vamos deixar de recuperar aquelas áreas com as macrodrenagens. Mas pergunto: onde estão os recursos para comprar equipamentos para as microdrenagens? Fica esse ponto de interrogação.

É por isso que, em 1983, os prefeitos deste País foram ao Presidente da República. O meu caro Deputado e amigo Alexandre Puzyna fazia parte do movimento, liderando os prefeitos de Santa Catarina, como presidente da associação. Na ocasião, o Presidente João Figueiredo não respondeu à nossa reivindicação, não tratou com o respeito que devia os prefeitos municipais, e acabou levando a maior vaia da nossa história do País. Com muita pressão e muita luta, os prefeitos conseguiram a minirreforma tributária Passos Pôrto, que atendeu em parte aquilo que desejávamos. Mas, por um ato do Banco Central, determinado pelo Dr. Delfim Netto, foi castrado o que mais nos interessava naquela minirreforma tributária, que era o ICM de gasosos, lubrificantes e combustíveis, e até lá nada recebemos.

Partimos, em 1985, para nova mobilização dos prefeitos, aqui em Brasília, abandonando nossos municípios, gastando mais e sendo criticados pelos vereadores, porque não ficávamos em nossas comunas. Mas era o desespero: para cumprir o nosso compromisso, teríamos de vir ao Governo Federal, em busca de uma alternativa, que seria uma reforma tributária.

Conseguimos, em 1986, uma reforma tributária de emergência. O que levamos? A elevação do Fundo de Participação de 16 para 17% e 50% do IPVA. Agora, pergunto ao prefeito do Amazonas, que nos representou nesse painel: o que representa o IPVA para o município dele? Nada, ele tem apenas meia dúzia de carros. É absolutamente nada.

Então aquilo realmente serviu apenas para desestabilizar o movimento dos prefeitos deste País, e mais uma vez ficamos na saudade, sem conseguir a reforma tributária para poder atender a esse chamamento da nossa sociedade, que está a cobrar mais ação todos os dias nos nossos municípios e nas nossas prefeituras. Os prefeitos, não aguentando mais pagar a sua folha de pagamento, não podendo cumprir com as suas obrigações sociais, com aqueles compromissos que assumiram em palanque, mobilizaram, como num toque de magia, 2.500 prefeitos, em Brasília, no último dia 25.

Fomos atendidos, sim, pelo Presidente José Sarney. É evidente que os prefeitos estavam preparados. Iria ser atendida só uma comissão, mas essa Comissão da Frente Municipalista — onde mais uma vez representamos nosso Estado com o nobre Constituinte Alexandre Puzyna — colocou ao Presidente, com muita precisão: "Estes prefeitos vão fazer o mesmo que fizeram em 1983", e o Presidente aceitou nos atender e assumiu um compromisso conosco. Compromisso de que em 30 dias teríamos uma resposta desta reforma tributária de emergência, não para dar autonomia, mas para amenizar o sofrimento dos municípios brasileiros. Esse foi o compromisso assumido pelo Presidente da Frente Municipalista, Orestes Quêrcia, com o Presidente da República, José Sarney, nesse dia 25.

Hoje, às 16h — era às 15h, mas com a posse do Ministro da Fazenda passou para as 16h — vamos ter essa resposta. Vamos pedir a Deus que essa resposta seja satisfatória, que atenda a esse chamamento e ao desespero dos prefeitos, porque, do contrário, eles vão-se mobilizar em cada Estado, numa ação conjunta, e não virão 2.500, mas 4.000 prefeitos para Brasília. E digo mais, se for preciso acampar por tempo indeterminado, nós vamos acampar. Precisamos dessa reforma tributária, de emergência porque somos nós, os prefeitos municipais, que dia a dia recebemos as críticas da sociedade: por

que o governo faz isso, por que os municípios não cumprem com o seu dever, por que não fazem as ruas, por que não fazem calçamento, por que não tem melhor qualidade a educação, a saúde, a infra-estrutura, tudo? E vamos fazer isso tudo com o quê? Quando assumi a Prefeitura Municipal de Araranguá, entusiasmado, eufórico, pensei: o prefeito tem de servir de modelo para a indústria e o comércio. Esse era o meu pensamento. Era o que tinha que melhor remunerar o funcionário público municipal para ter o melhor serviço prestado no seu município; era quem tinha que melhor pagar as empreiteiras e as compras, os serviços gerais de seu município. Mas, ao contrário, não servimos de modelo, servimos de vergonha para o País, pelo empobrecimento em que vivem os municípios. Por isso, fizemos um apelo. Não adianta lutar ou fazer isso e aquilo; municipalizar as ações do Governo é um passo, reforma tributária seria a solução de tudo isso. Queremos não só autonomia, mas deveres e poderes para que, junto com as Câmaras de Vereadores, junto com a sociedade, possamos fortalecer os municípios. Não há nação rica com municípios pobres.

Isso era o que tínhamos que colocar, agradecendo por esta oportunidade e dizendo que Santa Catarina se coloca inteiramente à disposição. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Vamos entrar, agora, na fase dos debates. A Presidência informa ao Plenário que disporemos, no máximo, de uma hora e quinze minutos para esta fase. Inicialmente, o Presidente indaga ao Sr. Relator, Constituinte Aloysio Chaves, se pretende endereçar perguntas aos expositores?

O SR. CONSTITUINTE RAUL FERRAZ — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Com a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Constituinte Raul Ferraz.

O SR. CONSTITUINTE RAUL FERRAZ — Sr. Presidente, não estou bem lembrado da sistemática dos trabalhos. Mas, para se ganhar mais tempo, proporia que cada um dos interpellantes usasse o seu tempo, para que as respostas fossem conjuntas. Assim não seria preciso esse jogo: a cada um, quatro respostas. Se eu falasse por cinco minutos, quatro dos conferencistas teriam de usar o mesmo tempo para me responder; em seguida aconteceria a mesma coisa com os demais inscritos. Assim, proporia, que se usasse um pouco mais de tempo, que cada um respondesse de uma só vez, anotando aquele aspecto que julgasse de maior importância a respeito do que cada um de nós perguntasse.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência recebe a questão de ordem do Constituinte Raul Ferraz, mas entende que poderemos ter um resultado bastante proveitoso se o Constituinte fizer a sua pergunta e indicar o interlocutor. É evidente que, na medida em que forem sendo feitas as perguntas, outros Constituintes serão atendidos, e a pergunta não será feita novamente, para evitar a superposição de assuntos e — vamos dizer — também a concentração de perguntas. Mas, na verdade, teríamos um diálogo truncado, se me permite o nobre Constituinte. Assim, preferimos seguir a rotina dos nossos painéis. A Presidência somente dá preferência ao Relator, para colocar as suas perguntas.

O SR. CONSTITUINTE RAUL FERRAZ — Estou apenas tentando contribuir para melhorar a ordem dos trabalhos.

O SR. RELATOR (Aloysio Chaves) — Sr. Presidente, companheiros, na minha posição de Relator tenho timbrado em procurar intervir, tanto quanto possível, nos

debates, porque não desejo antecipar posições, nem teses para discussão na Subcomissão. O Relator, como declarei inicialmente, vai escrever um relatório com base nas decisões do que a maioria da Subcomissão deliberar. Não desejo, portanto, que se estabeleça nenhum confronto de opiniões entre o Relator e os membros da Subcomissão, numa fase em que a matéria ainda está sendo exposta pela primeira vez. É óbvio que, após apresentar o meu relatório, teremos um período de cinco dias para discuti-lo e para defender tudo aquilo que nele for consignado. Os assuntos foram expostos aqui pelos prefeitos com muita sinceridade, com muita propriedade, refletindo a realidade do Brasil, sobretudo da vasta Região Amazônica, na qual se insere o meu Estado. O Pará, por exemplo, tem dois municípios com superfície superior à do Ceará, que tem 144 mil quilômetros quadrados. E se fôssemos falar das dificuldades com que se defrontam os prefeitos, a administração pública, enfim, teríamos um elenco de problemas quase interminável para expor à Subcomissão.

Sob o ponto de vista doutrinário, a exposição feita pelo Dr. Paulo Lobo Saraiva precisa ser examinada pela Subcomissão, pois é rica de implicações, sob o prisma da ciência política, do Direito Constitucional e da organização do Estado brasileiro, ao longo do Império, ao longo da Federação e nos nossos dias. De sorte que, como Relator, reservo-me para ler o trabalho que estou recebendo agora — uma monografia do Dr. Paulo Lobo Saraiva — para, depois, no meu relatório, manifestar minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Uma vez que o Sr. Relator não quer colocar nenhuma pergunta, inicialmente a Presidência passa a palavra ao primeiro constituinte inscrito, Waldeck Ornelas.

O SR. CONSTITUINTE WALDECK ORNELAS — Sr. Presidente, o painel de hoje traz à discussão uma nova vertente, uma nova dimensão, talvez a derradeira que precisa ser incorporada aos debates desta subcomissão, que é a questão regional, ou ampliando até um pouco mais o conceito, a questão do ordenamento territorial. Já na sessão de instalação desta subcomissão, chamei a atenção para o fato de que, se há uma contribuição nova, se há um fato novo, esta subcomissão em particular tem o dever de incorporá-lo à nova Carta constitucional. Trata-se da questão das regiões. A esse respeito fiz, inclusive, um pronunciamento no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, a 7 de abril, visando a conscientizar meus ilustres pares. Na verdade, a questão do ordenamento territorial surge por conta da forte concentração que existe no País, uma concentração que é particularmente sensível no que diz respeito à área econômica, quando três governadores de Estado se reúnem e representam 80% do PIB nacional. Este é um dado flagrante da realidade brasileira com o qual a Constituinte não pode, evidentemente, coonestar. Ainda anteontem, tivemos uma demonstração palpável das consequências dessa concentração. O Nordeste não tem oportunidade nem possibilidade de fazer jamais um Ministro da Fazenda neste País, a continuar essa concentração que hoje temos.

A exposição feita pelo Dr. Paulo Lopo, do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, traz-nos a proposta de um novo nível de poder. Não sei se o quarto, porque já nos tinha surgido em relação às regiões metropolitanas e foi rechaçado. Não me ficou claro da exposição do Dr. Paulo Lopo, se, no federalismo regional — conceito, aliás, o documento inicial do Prof. Paulo Bonavides — estariam ou não sendo mantidos os Estados. Gostaria que S. S.^{as} nos esclarecesse sobre este ponto. Naquele pronunciamento que fiz, em plenário, chamei a atenção para o seguinte: ao longo das últimas décadas, tivemos uma evolução

do quadro nacional. Antes se tinha um centro, um pólo — representado, evidentemente, pelo Sudeste e por São Paulo, em particular — e uma região isolada, que era tratada como região-problema, como uma parte doente do Brasil, uma parte cancerosa do País, que era o Nordeste; fato provocado pelo fenômeno das secas. Esse flagelo que periodicamente atinge a minha região e aflige a sua população, levou a que, a partir da Constituição de 1934, fossem incluídas normas de conteúdo regional nas Constituições. O fato é que hoje o País é um mercado unificado de fatores. Hoje, o País está todo ele integrado por um sistema viário, e com isso a grande periferia nacional tornou-se uma periferia diferenciada. Atualmente, não apenas o Nordeste tem a sua consciência regional, mas, como já foi referida, os governadores da Amazônia se reúnem, os governadores do Sul e os governadores do Centro-Oeste também se reúnem e cada grupo trata de problemas específicos. O País já não pode ficar tratando essa dimensão continental com políticas uniformes, padronizadas, para problemas que são distintos. A matriz energética de cada região, a problemática ambiental de cada região, a problemática industrial e a agrícola etc., são distintas. Então, precisamos ter políticas diferenciadas para cada região e identificadas com as prioridades regionais.

Não chegaria, contudo, caro Dr. Paulo Lopo, a entender que devamos, de imediato, ou pelo menos no meu horizonte visível, partir para o federalismo regional. Tenho receio de que, no futuro, venha aqui outro palestrante, como V. Ex.^a, dizer que o federalismo regional foi criado por lei da República, da Federação e do presidencialismo. Creio, no entanto, que esta Constituinte — e esta subcomissão em particular — tem o dever e a obrigação de incluir as regiões como princípio de organização nacional. E avançar mais: temos de ter regionalização do planejamento no País, para que tenhamos prioridades e políticas específicas. E temos de ter uma regionalização de todos os orçamentos públicos, não só do fiscal, mas das estatais, do monetário etc., para que haja transparência nas políticas deste País. Isso parece-me extremamente importante.

Realmente, a questão é descentralizar. A descentralização requer o fortalecimento dos Estados e dos Municípios; requer um novo sistema tributário. E podemos contribuir para isso discriminando as competências das diversas esferas de governo, para que o sistema tributário possa corresponder a isso e faça uma articulação. Agora, é preciso, em relação às regiões, que tenhamos apenas e tão-somente, parece-me, a descentralização administrativa, que estou chamando de desconcentração, desconcentração da União, dentro da sua própria esfera, para considerar as regiões como um fato novo na realidade econômica, social, cultural e política do País.

Este painel coloca também — parecia, no início, que iria ser heterogêneo — a necessidade de correlacionar a questão macrorregional com a questão microrregional. Quando falou o prefeito da Amazônia, o que sentimos foi a necessidade de que essa discriminação de competências sirva de instrumento para descentralizar o poder, bem como que novos requisitos sejam incluídos nos critérios para a criação de Municípios. E a questão de área parece-me fundamental ser incluída. No caso da Amazônia, não são de limites mínimos que precisamos, mas de limites máximos. Se o Município de Presidente Figueiredo tem 24 mil quilômetros quadrados, temos, em Estados como a Bahia, já mais incorporado em área fronteiriça com Goiás, Municípios com 15 a 20 mil quilômetros quadrados também. Então, esse critério de novos requisitos para a

criação de Municípios, no sentido de fixar limites mínimos e máximos, possivelmente, deveria vir numa lei complementar. Por isso, proponho que os requisitos para a criação de Municípios sejam estabelecidos por lei complementar e a diferenciação seja feita por regiões e não por Estados, de modo a contemplar realidades como essas.

Creio que hoje ficou mais clara para todos nós a questão da diferenciação entre os Municípios, que é também uma questão de diferenciação entre regiões e, que, portanto precisa ser considerada na nova Carta constitucional. As perguntas que deixo ao representante do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais são: se o federalismo regional — que não houve tempo para se explicitar — incluiria a extinção dos Estados, como quer o nobre Constituinte Raul Ferrazi, se seria um quarto nível de governo e se não considera o ilustre conferencista que não há ainda um amadurecimento social, cultural etc., salvo no caso do Nordeste, para a criação dessas regiões como níveis de governo. Muito obrigado.

O SR. PAULO LOPO SARAIVA — Quero agradecer, inicialmente, a referência feita pelo Relator Aloysio Chaves, que é constitucionalista, e também a participação neste debate do Constituinte Waldeck Ornelas. Conheço o pronunciamento de V. Ex.^a, já o li e agradeço, inclusive, os ensinamentos que dele recebi.

Vou responder objetivamente às perguntas, porque o federalismo regional é objetivo e concreto. Em primeiro lugar, não pregamos a extinção dos Estados. Os Estados são entidades geográficas, físicas, sociológicas, culturais, econômicas e políticas. Foram províncias sociológicas e, hoje, são — não sei como — Estados, legalmente. Por isso é que Estados não são, e de vez em quando se eclipsam. Há um eclipse total e eles desaparecem. Os Estados continuarão a ser — como são — componentes da região. A região é uma entidade complexa: terá uma natureza jurídica de direito público territorial, mas de natureza complexa, como na Itália. Assim o define o grande Virga, que foi quem melhor definiu a região na Itália. Os Estados continuarão mais fortes, porque estarão protegidos. Não são mais isolados, são unidos, compactos, porque não são mais a dimensão estatal: são a dimensão estatal e regional. Quer dizer, a roupagem legal que vão receber vai coincidir com a roupagem social, de vez que a norma tem de cobrir o fato social. No momento em que a norma não cobre o fato social, como ocorre no Brasil, desrespeitamos a Constituição, e temos um grande caos entre o país legal e o país real. As regiões estão no país real. Não há processo mais sociológico neste País do que o regional, pela cultura, pela economia, pelo dizer, pelo falar, pelo sentir, até pelo telurismo da região. Quero também deixar claro que não defendo o federalismo nordestino, nordestino que sou — e isso muito me honra —, mas o federalismo regional começa no Nordeste, com as superintendências regionais, que é o embrião do futuro federalismo regional; não defendo, até porque não deveria fazê-lo e não o farei nunca. Defendo o federalismo do Brasil, o federalismo das regiões. Sou contra a discriminação, que muitas vezes se levanta; sou contra tratamentos diferenciados. Não queremos tratamento diferenciado; queremos o tratamento que deve ser dado às regiões do Brasil, isto é, transformá-las em pólos de poder político-administrativo, que é só o que falta a elas. Portanto, não tenho receio, de maneira alguma, de voltar aqui e dizer que o regionalismo foi implantado por lei, como o foram o presidencialismo, a República e o federalismo, pelo Decreto Constituinte — no Brasil existem decretos constituintes — n.º 1, de 15 de novembro de 1889. V. Ex.^{as}, que conhecem a história constitucional brasilei-

ra, sabem que a Constituinte de 1891 somente cumpriu a pauta do decreto constituinte. É por isso que se diz que nunca se exercitou neste País o poder originário; que sempre se tem exercitado o poder derivado, e agora até se diz — como disse o Relator da Emenda Sarney, que substituiu o Deputado Flávio Bierrenbach, o ex-Deputado Valmor Giavarina — que se exercita nesta Constituinte o poder instituído. Há até quem pense que esta não é uma Assembléia Constituinte, mas uma Assembléia Instituinte. Acho que respondi à primeira pergunta. Com referência à segunda, acho o seguinte: as soluções epidérmicas, passageiras e transitórias são emergenciais. Todas as pessoas que falaram aqui sobre descentralização de poder mostraram que a emergência não resolve nada neste País. Chegou a hora de definirmos a posição da região. Se a Constituinte não o fizer, quem o fará? O povo? É possível que depois o povo faça. Quem sabe se, depois, na praça pública, ou num outro tipo de assembléia, o povo defina as posições políticas, econômicas e sociais do País. Mas enquanto houver Constituinte, e graças a Deus que ela existe, estaremos batendo à sua porta, trazendo coisas novas, porque não me adiantaria aqui trazer coisas que não mexessem com os Constituintes e que não trouxessem um espírito de mudança. Por isso acredito que, se se tiver de fazer, que se faça definitivamente; que não se faça com emergência. Ainda há pouco o prefeito disse que eles e governadores voltarão aqui para uma reforma emergencial. Lembro-me de quando estive em Portugal, e Portugal passou alguns anos sob o regime de emergência; depois chegou a hora de ser definitivo. Agora está definitivo, a ponto de o Presidente dissolver a Assembléia da República e não haver problema algum. De modo Exm.^{os} Srs Constituintes, pleiteamos que se defina, de uma vez por todas, o pólo regional brasileiro, ou seja, a região; se for o caso de fazê-la institucionalizada, que se faça de maneira definitiva, porque já começamos o processo gradual, mas lamentavelmente as superintendências foram esvaziadas. Hoje, todos sabem que a Sudene é repassadora de recursos do Finor, quando poderia ser já o pólo, como a Sudam, a Sudeco, a Sudecul, já deveriam estar num estágio muito avançado do federalismo regional, quem sabe já com o funcionamento do parlamento regional. Defendemos soluções definitivas e por isso confiamos na competência, na inteligência e sobretudo no patriotismo dos Constituintes de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência passa a palavra ao Constituinte Alexandre Puzyna.

O SR. CONSTITUINTE ALEXANDRE PUZYNA — Bem, o meu amigo Waldick Dornelas praticamente esgotou o assunto, se bem que esse assunto se esgotou, penso assim, porque, a complexidade disso que está nos propondo talvez ainda seja muito grande em relação ao poder de cultura de que o nosso povo dispõe. O grande problema a educação. O homem é o único animal que deve ser educado para saber viver em sociedade. Mas, de qualquer maneira, acho que foi fundamental essa sua posição, e vamos ter de nos debater muito aqui para podermos chegar lá. Acredito que essa complexidade que vai onerar demais esse processo. Se já estamos com dificuldades assim, imaginem se criarmos as regiões e as institucionalizarmos. Aí, vai ser difícil, mesmo; vai ser realmente uma situação, talvez, contraditória com a atual. Quero parabenizar esta Subcomissão, porque está criando debates muito bons. O prefeito de Araranguá, Manoel Mota, meu caríssimo amigo, levantou o problema da agricultura. Eu queria dar realmente um gancho a ele. Quando falou em criação de porcos, suinocultura, quero lembrar que foram importadas 70 mil toneladas de carcaça de porco. Para quê? Só ser-

viu para que houvesse uma defasagem, uma queda precipitada nos preços e por isso estamos nesta situação tão lamentável. Grande parte dessa carne ainda se encontra em Santos e em outros portos. Temos ainda 350 mil toneladas de milho que ainda estão nos navios. E tudo isso com essa safra que temos aí... Isso só nos revela o quê? Só nos revela que estamos praticamente caminhando às cegas. É preciso que tomemos uma decisão, porque entre a palavra e a ação existe uma considerável distância. Temos visto isso, prefeito, que fui e, como bem salientou o colega Manuel Mota, acho que nós todos temos um papel preponderante a exercer. Talvez a máxima de tudo é que o brasileiro tem de ter mais vergonha na cara, para de fato trabalhar com seriedade. Acho que a sua proposta, meu caro Saraiva, é muito boa, mas a sua concretização só virá no dia em que o Brasil encarar com seriedade todas as propostas. Dou meus parabéns ao prefeito do Amazonas, que sintetizou muito bem a pobreza dos municípios. Essa dificuldade só vai ser superada no dia em que tivermos uma reforma tributária mesmo, que leve em consideração a área do município, a população do município, porque, senão, os municípios mais ricos vão continuar a ser sempre os mais ricos, e os pobres vão cada vez empobrecer mais. Mesmo dentro de Santa Catarina — e o Mota sabe muito bem disso — temos municípios em que o prefeito não tem dificuldade econômico-financeira agora, não tem ainda porque são municípios cujo poder industrial é muito grande. Cito até um exemplo: Jaraguá do Sul. É um município em que o prefeito chora, mas de barriga cheia, porque tem dinheiro, inclusive no *over*, no *open*, etc. Não é verdade? Então esse é o problema. Essa disparidade entre municípios — vou ser bem claro — é muito grande. Ontem tivemos um painel em que se disse que os versadores de certas localidades ganham menos do que o salário mínimo. Não acredito nisso. Pode ser que seja um pouquinho mais do que o salário mínimo, mas município que paga um pouquinho mais do que o salário mínimo não é um município. É o caso a que o Mota também se referiu.

Quanto ao prefeito de Imperatriz, louvo sua participação, porque levantou um tema muito importante, a juventude. Hoje, a nossa juventude está desestimulada, e um país que não tenha juventude preparada para encarar os fatos do futuro não é país, não é sequer nação, porque país é área, mas nação somos todos nós. De maneira que gostaria de ouvir do nosso Paulo Saraiva uma pequena elucidação sobre como seria encarado o problema dessa grande região. Como ficaria?

O SR. PAULO LOPO SARAIVA — Falei, ao final da exposição, que o federalismo regional, para se institucionalizar definitivamente, teria de encarar os três aspectos: Poder Executivo, Poder Judiciário e Poder Legislativo. Do aspecto do Poder Executivo — é uma sugestão, é claro — ele poderia ser escolhido quando da eleição de Presidente e vice-Presidente da República, e vice-Presidente regional. Os regionais votariam nos seus candidatos a vice-Presidente ou a governador da região, que era exatamente quem iria chefiar o Poder Executivo, na região. Isso, na Itália, se chama Presidente da Junta. Existe uma junta regional, que é o Executivo, e o presidente da junta é o governador. Com referência ao Poder Judiciário, já temos experiências boas; os Tribunais Regionais do Trabalho comprovam que é possível a existência de tribunais regionais. A Constituição de 1967 indicava um Tribunal Federal de Recursos em Recife e outro em São Paulo. A emenda de 1969 os retirou, mas a Proposta Arinos já indica isso.

Finalmente, o ponto mais expressivo da proposta é exatamente o da criação de um Parlamento regional, por-

que sabemos que o Congresso Nacional tem o duplo poder de legislar para a Nação e para determinados grupos, através das leis federais, como o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e também, como é o caso do Senado, para o Distrito Federal. É a única situação em que a lei não passa por revisão da outra Casa, porque o nosso processo é o da revisão. O projeto entra numa Casa e é revisto pela outra. É a compensação dos Estados com o Senado. E há quem diga que o Senado é hoje mais regional do que estadual. Se formos verificar os pronunciamentos dos Senadores, vamos ver que S. Ex.^{as} falam mais pelas regiões do que pelos Estados. O Prof. Bonavides diz que, não está na Constituição, mas o mandato é regional. Então defendemos o Parlamento regional, para que sejam feitas leis para a região. Por exemplo, a lei do algodão no Nordeste, a lei da soja, no Rio Grande do Sul, a lei do café, em São Paulo etc. E também para não se fazer uma legislação só para regiões diferenciadas geograficamente, como é o caso da correção monetária. A correção monetária obriga o agricultor do Nordeste a ser inadimplente, porque a produção de um hectare de terra do Nordeste é menor do que a de um hectare de terra em Ribeirão Preto, por exemplo. Então é uma inadimplência sociológica e consensual, pela via legal. Montesquieu já dizia que o habitat é muito importante na elaboração da lei. Todo os grandes cientistas políticos do mundo sempre fizeram a relação da ecologia, do habitat com a lei. Para que se faça uma lei bem feita, que atenda às peculiaridades e aos interesses do povo, é preciso que haja essa relação habitat — o local — e norma. Lamentavelmente, no Brasil não há essa relação. E é por isso que as leis são desrespeitadas, inclusive a própria Constituição brasileira. V. Ex.^{as} devem ter visto, há algum tempo, uma propaganda nos maiores jornais e revistas do País, que dizia: "Esta lei tem de pegar", um malhete maçônico de um lado; ia ver-se qual era a lei que tinha de pegar no Brasil, e era a Constituição Federal, exatamente o art. 160, que trata da ordem econômico-social, onde estão todos os direitos sociais, todas as conquistas do constitucionalismo moderno. Então por aí se vê que esse é o esquema.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Com a palavra o Constituinte José Maranhão. Ausente. Com a palavra o próximo inscrito, o Constituinte Raul Ferraz.

O SR. CONSTITUINTE RAUL FERRAZ — Sr. Presidente, quero parabenizar o Dr. Paulo Bonavides pela brilhante palestra, como também os demais conferencistas, que trataram de assuntos para nós, que fomos prefeitos, muito bem conhecidos.

Vou aproveitar o meu tempo discutindo o problema da Federação, aproveitando a presença de constitucionalistas desse quilate para expender alguns argumentos.

Conheço a tese do Dr. Paulo Bonavides, muito bonita, e considero que ela só tem um defeito: manter o Estado. E ele o mantém não porque seja bom. Mas vamos reconhecer que o Dr. Paulo Bonavides também aplica o jeitinho brasileiro. Ele sabe que desmanchar alguma coisa no Brasil, por mais inútil que seja, é muito difícil. Então ele prefere deixar o Estado e tenta corrigir o problema criando uma outra coisa. Esta é a minha conclusão, porque ele não dá nenhuma explicação porque se deve manter o Estado. Não vim participar da Assembléia Nacional Constituinte para deixar para depois as coisas que há tanto tempo aguardamos para dizer. Sei que muitos assuntos de que estou tratando nesta Assembléia, nas Comissões por onde ando, são desagradáveis, porque, por incrível que pareça, esta Constituinte gostaria mesmo era de manter tudo como está. Isso ocorre até com a Justiça do Trabalho, que considero o organismo mais dinâmico da Justiça brasileira. Na Comissão do Poder Judiciário, quando

consultado, o seu representante declarou: "Queremos ficar como estamos." No entanto, querem tirar os vogais. Infelizmente, o Constituinte está defendendo as teses em doses homeopáticas, à prestação. Defendo a descentralização. Há quem pense, quando defendo a extinção do Estado, que ando por aí defendendo a centralização do poder. Ao contrário, eu vivo defendendo a mais pura de todas as descentralizações, pois temos vinte e três Estados que normalmente — convenhamos — são administrados pelas nossas vinte e três oligarquias maiores, as que estão de plantão até serem substituídas por outras. Oligarquias têm dessas estórias. Elas caem e são substituídas por outras, que sabem arrumar-se. Então, ao invés de centralizar a administração em vinte e três oligarquias, vamos descentralizá-la em quatro mil municípios. Fica muito mais difícil dominar um país dividido em quatro mil municípios autônomos. Defendo esta tese. Nunca vi apego maior que aquele que o brasileiro tem por coisa inútil, como ocorre no caso do Estado. Não sei como é que se defende esse aspecto tão inútil com tanto apego. O Constituinte Mansueto de Lavor está dizendo que nunca fui candidato a governador. Eu até que gostaria de ter sido, para ver se mudava alguma coisa. Mas acontece que não apresentamos essas teses porque queremos ser governador. Quem pode apresentar esse tipo de trabalho é um Deputado Federal ou um Senador, mas ele ou quer ser governador, ou já foi eleito, ou tem um candidato da sua preferência. Então, por essas razões, termina escondendo esse assunto do povo. Pois bem, se isso me custar o não ser governador da Bahia, não há problemas, pago o preço. Mas não vou deixar escapar a oportunidade de me referir a esse assunto.

Eu digo que o Estado é inútil, e até procuro provar isso. Por exemplo, vou contrariar aquele princípio de que toda regra tem uma exceção. Vou cifrar duas regras que não tem exceção e quem conhecer a exceção, por favor, aponte. A primeira é a seguinte: tudo que o Estado faz pode ser feito pelo município. A segunda, tudo que o Estado faz já é feito por um órgão federal. E às vezes ainda o Governo Federal ou o município já estão fazendo, como disse um colega há poucos instantes. Então, por que esse apego a uma coisa tão inútil? Não entendi até hoje. Quando nosso conferencista defende o federalismo da região, dizendo que os organismos regionais são uma espécie de embrião para isso, eu interpreto isso de modo contrário. Defendo muito o sistema francês dos departamentos. Os nossos organismos regionais são embriões dos departamentos franceses, até porque os grandes sociólogos do mundo dizem que o Sistema Federativo vai acabar. Não vou ver aprovada essa tese, provavelmente, nesta Constituinte, mas o tempo vai encarregar-se, independentemente do que apresentei aqui, de acabar com o Sistema Federativo no mundo. Até porque o mundo moderno deu ao poder central certas obrigações, e isto em qualquer parte, seja no sistema socialista ou capitalista, conferindo-lhe certos poderes. E essas obrigações crescem de tal maneira que isso não vai mais ter cabimento no futuro. O sistema de comunicação está sendo uniformizado, também o sistema industrial, tudo, até a linguagem; até os sotaques estão desaparecendo neste País. Então o tempo vai encarregar-se de acabar com o Sistema Federativo e vai substituí-lo por confederações: confederação sul-americana ou latino-americana, a Confederação do Mundo Árabe, a Confederação Européia, de tudo isso já temos embriões. Mas não vejo por que esse apego ao Estado. Terminei dizendo apenas que o grande problema do municipalismo brasileiro — e estamos na Comissão dos Municípios — é não ter uma bandeira de luta. A bandeira de luta do municipalismo é zero vírgula tanto por cento, para zero vírgula tanto por cento da alíquota tal; é o

imposto tal trocado pelo imposto tal; é uma reforma tributária que implica em trocar o imposto por outro imposto. Essa é a bandeira. O operário tem a sua bandeira de luta; diz que o sistema capitalista não é bom para ele, ele quer o sistema socialista. Não podemos impedi-lo de ter esse raciocínio porque ele é explorado, e o explorado no Sistema Federativo do Brasil é o Município. (Palmas.) Então, da mesma forma que o operário, para viver bem no sistema capitalista, quer ser bem remunerado — e é por isso que ele faz as greves — o municipalismo brasileiro também devia ter a seguinte bandeira de luta: federação não interessa. Para que serve a federação para os municípios? E se ela não nos aquinhoa bem, não a queremos. Os prefeitos têm que dizer que não querem ser liderados pelos governadores. O municipalismo brasileiro é liderado por governadores. Por melhor que seja o governador — e eu até votaria em Quêrcia, em São Paulo — este não deve liderar os prefeitos. Mas é com esse tipo de coisa que o municipalismo brasileiro precisa acabar. Vou fornecer um dado para encerrar. Entre 168 países do mundo, 92% deles, ou seja, 153, não têm Estado, ou seja, o Estado é um órgão inútil. Cento e cinquenta e três países não têm Estado, e os municípios desses 92% dos países não se aglutinam em Estados. Os municípios, nesses 153 países que não têm Estados, arrecadam mais ou menos o que hoje aqui no Brasil arrecadam o município e o Estado juntos. Então, por que o município quer lutar tanto por um Sistema Federativo? Eu não entendi. A minha proposta é acabar. Não sei que aceitação essa minha proposta vai ter aqui dos meus companheiros de Comissão. A proposta será apresentada e chegará aqui. Gostaria de receber a manifestação de V. Ex.^{as} através do voto. Pelo menos um voto eu gostaria de ter aqui. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência concede a palavra ao Constituinte Edésio Frias.

O SR. CONSTITUINTE EDÉSIO FRIAS — Sr. Presidente, companheiros, estamos recebendo aqui alguns prefeitos do Estado do Amazonas, até de Santa Catarina, e a tônica de todos eles é de que o município realmente não tem recebido o tratamento que merece. Quase todos eles, com algumas exceções, têm condições de atender aos seus municípios. A idéia do companheiro Constituinte baiano, do federalismo municipal, talvez seja até mais simpática do que o federalismo regional, no meu entender. Esse quarto poder é mais um organismo de burocratização e não vai atender às necessidades dos municípios. O Dr. Paulo Lobo disse que os prefeitos gastam 80% dos seus recursos em viagens a Brasília para atender às necessidades do seu município. O Prefeito Mota diz que os Prefeitos podiam realizar obras com preços 70% menores do que o Estado as realize, e 40% menores que os praticados pelo Governo Federal. Na realidade, estamos vendo que o resultado das discussões que aqui estamos tendo será levado talvez a uma Comissão, não sou muito favorável a isso, fui contra a Comissão de Sistematização, porque acredito que será também uma maneira de nos afastar daquilo que estamos discutindo.

Gostaria de fazer uma pergunta ao Dr. Paulo Lobo, que defende o federalismo regional. Os Estados têm organismos de Governo para atender aos Municípios, mas não funcionam. Em que o federalismo regional poderia atender aos municípios melhor do que estes mesmos organismos que o Governo tem nos Estados? Também gostaria de saber quantas regiões seriam necessárias para atender à realidade brasileira? Se o Dr. Paulo pudesse me responder, agradeceria.

O SR. PAULO LOBO SARAIVA — Com referência à primeira pergunta — quais os tipos de organismos que vão atender aos municípios — é claro que não vou esperar que seja resolvido pela lei, porque se fosse para ser resolvido pela lei, outras coisas também seriam, até a fome. Bastava baixar uma lei dizendo: nunca mais haverá fome no Brasil, e revogo as disposições em contrário.

Então, quando discutimos federalismo regional temos de sair do plano legalista e passar para o sociológico, consensual, da espontaneidade, o do cumprimento da norma sem a polícia, sem organismos, sem exigência da fiscalização. Então, se o federalismo regional for mentalizado, e através de um consenso ele for institucionalizado, a decorrência de sua institucionalização será exatamente o benefício para o governo local. Às vezes, não falo muito em município. Eu sou municipalista, mas falo em governo local. V. Ex.^{as} sabem que há uma diversificação de governos locais. A preocupação do Constituinte Raul Ferraz é exatamente essa. Ele se debate pela extinção dos Estados, porque realmente eles não foram criados no Brasil, pelo consenso sociológico, são produtos de decreto do Marechal Deodoro da Fonseca, no dia 15 de novembro de 1889, como o presidencialismo brasileiro também não é produto do processo político, mas de decreto constituinte. Veja V. Ex.^a como é interessante no Brasil: um decreto com força constituinte, e assim por diante. Se realmente a região atingir esse patamar, e só poderia fazê-lo pelo processo político, será uma decisão política; aí, sim, defluirão disto as soluções para as outras entidades político-administrativas ou as outras pessoas constitucionais, como é o caso do município. Defendemos, e o Constituinte Lavoisier Maia já defendeu essa tese nessa Subcomissão, que o município deverá fazer parte da federação, porque o município no Brasil, embora sua criação tenha antecedido a Independência, deve legitimidade à Independência. A Constituição de 1824 é legitimada pelas Câmaras, e há algumas que a lei não legitimou. O município também antecedeu a República, mas a Constituição Republicana de 1891 relegou o Município a um artigo só, o art. 68, que determinava que aos Estados caberia a organização do município. Vossa Excelência veja o desprezo do federalismo legal ao municipalismo sociológico, concreto e real do Brasil. Acredito que são consequências, ou seja, não há fórmulas legais nem normativas para essas mudanças. As mudanças têm de ser políticas e sociológicas. A lei é apenas a apoteose da mudança social.

V. Ex.^a perguntou também quantas regiões seriam necessárias. Já temos cinco regiões geográficas. Poderemos começar por elas, mas há diferenças geoeconômicas entre as regiões geográficas, até por que há a Amazônia legal e a Amazônia real, o Nordeste legal e o Nordeste real. Temos de ficar com as áreas reais, porque, se estamos no campo da ciência política e da sociologia, não podemos ficar com a lei do Polígono das Secas, que diz que Minas Gerais faz parte do Nordeste — não vou discutir isso aqui, porque é outra história; que o Maranhão, que é meio norte, faz parte do Nordeste; que a Bahia faz parte do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Concedo a palavra ao Constituinte José Dutra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ DUTRA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvi atentamente as quatro exposições feitas nesta Subcomissão. Devo sublinhar que, de princípio, me enamorei da idéia do federalismo regional, aqui exposta pelo Dr. Paulo Lobo Saraiva. No curso da primeira indagação feita a ele, pela sua colocação, quando proclamou que é contra o tratamento diferenciado, devo sublinhar que esse namoro começou a

esfriar, porque exatamente em razão do tratamento igualitário que se dá, hoje, nesta República é que regiões detentoras de um poder político pequeno, como é o caso da Amazônia e do Nordeste, estão colocadas num verdadeiro ostracismo, num verdadeiro estado de abandono e até de falta de respeito, que se evidenciou cristalinamente aqui com a colocação feita pelo meu companheiro Floriano Maia Viga, Vice-Presidente da Associação dos Municípios do Amazonas, quando retratou o drama em que nós, nortistas, vivemos, e dimensionou com clareza o estado de miséria em que vive nosso povo, deixando, nas entrelinhas, transparentemente evidenciada a quase falta de esperança já no coração de quantos vivem na Região Norte, em razão da falta de apoio mais efetivo dos diversos segmentos da administração pública federal brasileira. Em decorrência dessa manifestação de S. S.^a, cheguei, como disse, a esfriar esse namoro inicial, porque não concebo que sejam tratadas de maneira igual as várias regiões diferentes do País. É exatamente em razão desse tratamento diferenciado, não obstante as queixas dos companheiros do Sul e do Leste, que o municipalismo avançou de forma profunda nessas duas grandes Regiões do País, enquanto nós, do Norte e do Nordeste, permanecemos num estado permanente de carência, dentro do princípio de divisão de receitas, dividindo as misérias para nosso povo. Parece-me que esse não deve ser o tratamento daqui para frente. A Federação tem de olhar o município como um instrumento, um elemento da sua integração. Não se pode, de forma alguma, continuar esse sistema de distribuição de rendas da maneira que é feita, sob pena de chegarmos a um estágio social terrível, que vou extrair das suas próprias palavras, quando disse que talvez amanhã o povo faça as modificações que deseja, e, nas entrelinhas dessa colocação, ficou uma grande interrogação, que, no fundo, entendi. A respeito do federalismo, gostaria de saber como será eleito esse vice-presidente regional, se de forma direta ou indireta. Como será eleito esse parlamento regional? Qual a idéia que S. S.^a espora nesse sentido? Gostaria de enfatizar a importância da exposição do Dr. José Ribamar Figueira, do Maranhão, quando abordou de forma profunda um problema da maior gravidade para nosso País, porque é no joyem que devem repousar as grandes esperanças do amanhã. O prefeito de Araranguá, Santa Catarina, abordou um problema para mim muito importante, o das associações microrregionais. Parece-me que aí está a solução, pelo menos em parte, dos graves problemas nacionais. Conheço o sistema catarinense — estive lá com a Secretária Eliete, Secretária de Justiça no Amazonas, e tive oportunidade de dimensionar os resultados positivos alcançados — e o mineiro, também, que tem dado excelentes resultados para a solução dos seus problemas. De maneira que, apenas fazendo essas colocações de ordem geral, gostaria de obter a resposta do Dr. Paulo, a respeito de como seriam eleitos o parlamento e o vice-presidente regional dentro do federalismo regional.

O SR. PAULO LOBO SARAIVA — Fico muito feliz com suas colocações, respeito seu talento e sua inteligência. Com referência à primeira pergunta, está havendo apenas um problema de semântica, que, às vezes, afasta as pessoas. Confesso que quero continuar contando com a simpatia e a amizade de V. Ex.^a Quando disse que era contra o tratamento diferenciado — disse e repito — é com referência à palavra diferenciado no momento atual, porque, quando se fala em tratamento diferenciado no Brasil, normalmente surgem duas regiões, Nordeste e Norte. Isso até já foi objeto de consagração no dispositivo constitucional. V. Ex.^{as} sabem que a Constituição de 46, nas suas Disposições Transitórias, consagrou um dispositivo que determinava que 3% da receita da União fossem destinados à solução do problema da seca do Nordeste — seca e flagelado são palavras que doem muito

— e para a Amazônia. Então V. Ex.^a bem vê que as Regiões Nordeste e Norte, na atual Constituição, ficarão nas Disposições Transitórias, e não defendemos transitoriamente para a solução do problema político das regiões. Diferenciado hoje tem um conceito e um sentido. Realmente, sou contra, porque nem o Nordeste nem o Norte precisam de esmolas, nem tampouco de ficar pedindo por favor que se coloque nas Disposições Gerais e nas Transitórias um dispositivo que, durante determinado tempo, pode vingar e, depois, desaparecer, como foi o caso desse do Nordeste e do Norte. Sou contra esse tipo de tratamento e solução. Portanto, a palavra diferenciado hoje tem outro significado. Mas entendo que, como as regiões são dispareas geográfica e economicamente, elas terão estatutos diferenciados, como ocorre na Itália. É claro que o estatuto que vai tratar da Região Sudeste será diferente do das Regiões Nordeste e Norte. Na Itália, há pelo menos três tipos de estatutos, exatamente para estabelecer as diferenças geográficas, porque a diferença começa pela geografia, e aí todos temos que, até certo ponto, ser marxistas. É o problema da infra-estrutura sobre a qual repousa a superestrutura. Estamos discutindo a superestrutura, mas precisamos discutir a infra-estrutura, a econômica. Aí quase todo mundo concorda com o Dr. Marx, aquele que disse que, depois de resolvida a infra-estrutura, resolver-se-ia facilmente a superestrutura política, a religiosa etc. Não vou entrar nesse detalhe, porque é sociológico e econômico. Há, realmente, diferenciação, e não podemos afrontar a natureza se ela fez a diferença das regiões. Por que a lei vai afrontar a natureza e querer fazê-las iguais? Há um dispositivo muito polêmico na Constituição e, com certeza, os Constituintes de 1987 irão discutí-lo. É aquele que diz: "Todos são iguais perante a lei". Será que a lei pode igualar pessoas e regiões? A lei tem esse condão de igualar pessoas e regiões? Esse dispositivo não é liberal-burguês? Será que não é do Parlamento da Revolução Francesa? E, no Estado social, como se igualam as condições e como a lei confere igualdade concreta? Na hora de implementar o direito social — e a Constituição brasileira está transportando para esse campo, terá que dizer casa é casa, comida é comida, saúde é saúde etc., etc. — não há mais a retórica constitucionalista de dizer que se resolve o problema com voto etc.

Assim, Sr. Constituinte, com referência ao tratamento diferenciado, há apenas um problema de semântica, pois o significado diferenciado hoje, no meu entender, é diferente do que tinha anteriormente. Com referência às eleições, nós as defendemos a nível direto, nunca eleições indiretas. Embora a Itália, a França e a Espanha as façam indiretamente, defendemos as eleições para Vice-Presidente por ocasião das eleições do Presidente da República. Cada regional votará no candidato da sua região. V. Ex.^a votará nos candidatos do Norte, nós votaremos no candidato do Nordeste, e assim por diante. O Parlamento regional também será eleito diretamente, é a assembleia da região que irá — de acordo com as competências que lhes forem deferidas pela Constituição Federal, pois não se perde o comando federal — elaborar, discutir e promulgar as leis de caráter regional, como ocorre na Itália.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Concedo a palavra ao Constituinte Eliézer Moreira.

O SR. CONSTITUINTE ELIÉZER MOREIRA — Sr. Presidente, nessa questão do federalismo regional parece-me que quanto mais nos aprofundamos nela ou no seu conhecimento mais fundo mergulhamos em nossas dúvidas. Evidentemente, ficou evidenciada uma dúvida muito grande deste Plenário em relação a esse quarto nível de governo, que, no dizer de alguém, não me recordo quem, seria o grande Estado burocrata. Há também uma pergunta, já feita e que gostaria fosse respondida, pois é igualmente

uma dúvida minha. Como ficaria esse parlamento regional? Qual seria a sua competência? A que viria, já que teríamos o parlamento nacional, o estadual e o municipal? Essa seria mais uma esfera, mais um nível alocado, talvez mais um nível complicador dessa questão.

Sr. Presidente, teria algumas outras perguntas, mas basicamente elas já foram esclarecidas por meio das interações dos colegas que me antecederam, mas eu gostaria de fazer algumas reflexões e anotei alguns pontos em rápidas pinceladas. O Prefeito José Ribamar Figueiredo falou numa coisa importantíssima para todos nós hoje, ligada à educação: essa política preventiva basicamente abandonada da prioridade nacional nos últimos tempos. Mudaram-se as políticas de futuro, as políticas preventivas neste País, e a educação é o melhor exemplo, por políticas compensatórias todas fugazes para o futuro da nacionalidade brasileira. O Prefeito José Ribamar Figueiredo falou de conservação de valores, preservação cultural, tema extremamente importante porque visa a preparar o homem local para suas novas responsabilidades de rastreamento das ações públicas que se quer que esta Constituição produza. No fundo, preparar o homem para o exercício pleno da cidadania. É a retomada da cidadania nesta Nação. O Prefeito Flórida Maia Viga mostrou-nos um quadro de perplexidades quanto às doenças, às dificuldades ambientais e, principalmente, aos problemas e questões nacionais, alterados a todo momento, não dando ensejo à autoridade local de resolvê-los. Esse trato unitário das questões não tem sido capaz de criar neste País posições inovadoras capazes de provocar as mudanças que o povo brasileiro quer.

O Prefeito Manoel Mota, de Araranguá, mostrou-nos um fato que nos causou surpresa, e tomou como exemplo as ações integradas de saúde como uma nova forma de resolver e solucionar questões, na área de saúde, com simplicidade e rapidez. O que se fez com as ações integradas de saúde parece-me que foi devolver à base a oportunidade de repensar problemas e estabelecer soluções locais. Parece-me que é o grande retorno para melhor espírito do federalismo. O mesmo Prefeito Manoel Mota falou nas microassociações, que no meu Estado, o Maranhão, são as associações de regiões, as municipais que, de um modo geral, cobrem regiões muito extensas, num Estado muito extenso. Parece-me que essa solução simples da reunião dos prefeitos das regiões em associação, da reunião dos vereadores das diversas regiões do Estado, também em associações, é uma maneira de integrar ações, de se tentar ter uma visão comum de problemas e de questões que são comuns àquelas regiões. Acho que esse é um exemplo muito bom para as regiões do território brasileiro — Regiões Norte, Nordeste.

Por que as autoridades, a nível estadual, também não provocam esse tipo de associação, para que elas, como parte do Governo, permitam à sociedade civil expressar melhor seus problemas e os seus sentimentos?

Sr. Presidente, no fundo, o que tenho sentido aqui, a cada dia, é que essa Constituição será muito importante para este País e de tudo o que de mais alto aqui ouvi o que ficou foi um grito quase que de desespero e de impotência das autoridades locais, dos prefeitos que aqui vêm, diante de efeitos até perversos criados pela ação dos governos centrais, sempre intervindo na vida local, sem um melhor conhecimento de causa e alterando freqüentemente as regras do jogo. Vimos autoridades que se mostram perplexas em relação à distribuição do ICM, à regra imposta e alterada a todo momento. A sociedade civil que nos acompanha, que acompanha os trabalhos da Constituinte, nós mesmos, que temos essa enorme responsabilidade de fazer, neste País, uma Constituinte que acabe com essas coisas, que imponha procedimentos, talvez até menos levianos à ação pública, estamos, a cada vez que uma audiência públi-

ca se processa, pelo menos neste Plenário, sentindo aumentar a nossa responsabilidade perante esta Nação.

Concluindo, Sr. Presidente, quero saudar esses prefeitos, esses dirigentes de entidades que vêm das regiões mais longínquas à Constituinte, trazer, com a maior boa vontade, com a maior simplicidade o seu pensamento e o de seus municípios.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência informa ao Plenário que ainda temos dois constituintes inscritos, e concede a palavra ao Dr. Paulo Lobo.

O SR. PAULO LOBO SARAIVA — Sr. Presidente, há um receio muito grande em relação à criação do quarto nível de Governo. Esse é um obstáculo que sempre surge quando se fala do federalismo regional. Mas volto a dizer que o processo é sociológico. Se a consciência nacional houver por bem instalar esse quarto nível, ele será instalado da maneira mais fácil. Sem dúvida alguma diferentemente da instalação dos Estados federados. Não estamos aqui para exigir uma lei que faça o federalismo regional, estamos levando a idéia para aqueles que vão elaborar a lei, e que, com certeza, vão haurir das fontes sociológicas brasileiras e políticas os delineamentos da nova Carta Magna nacional. É por isso que falamos em federalismo regional. Acreditamos no processo sociológico, acreditamos na Constituinte sociológica, acreditamos no patamar sociológico, porque acreditamos na evolução sociológica dos povos.

Sabemos das dificuldades que enfrentamos, sob o ponto de vista do Poder Executivo. Quem não as vê, quem não as conhece? Sabemos das dificuldades do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, mas acreditamos no processo sociológico e o federalismo se insere exatamente na trilha do processo sociológico e político brasileiro. Não há preocupação de legalismo, queremos apenas alertar as pessoas no sentido de que elas se conscientizem de que a instituição deve ser permanente. Instituição vem do verbo latino — *instituire* — que significa ficar. E não instituições que desaparecem, que se eclipsam, como é o caso dos Estados federados e, lamentavelmente, dos municípios que estão sendo marginalizados e feridos na sua autonomia, esvaziados na potência que eles têm de resolver os problemas da sociedade.

Com referência ao parlamento regional, se ele for instalado, a eleição será direta. Os deputados serão regionais, as competências serão, como já disse, definidas pela Constituição Estadual, Federal e pelo estatuto regional. É claro que não se fala aqui, absolutamente, em mudanças do patamar do Congresso Nacional. A Federação, o Congresso, as leis nacionais, as leis federais devem continuar, porque há o Presidente da República, há o Poder Executivo Federal. Mas é claro que continua em uma outra dimensão. Se me perguntarem se os Estados desaparecem, eu já disse: é um problema de evolução.

Acredito que as águas só correm para o mar. Quem sabe se os estados não vão correr para as regiões, de vez que eles as compõem? Acho interessante a tese do eminente constitucionalista Dr. Raul Ferraz, e sei que ele sofre muito porque tudo o que é novo é polêmico, todo assunto polêmico imprime uma mudança de postura. E somos lamentavelmente acomodados. É mais, quando se fala em lei no Brasil, há um receio muito grande em se querer mudá-la.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência concede a palavra ao Constituinte Lavoisier Maia.

O SR. CONSTITUINTE LAVOISIER MAIA — Sr. Presidente, hoje assistimos a mais uma reunião importante desta subcomissão, em que os assuntos debatidos desper-

taram o interesse de todos. Quero inicialmente congratular-me com todos os debatedores — alguns que estou conhecendo hoje, outros que há muito tempo conheço, como o meu amigo Paulo Lobo Saraiva, que me auxiliou quando governei o Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. PAULO LOBO SARAIVA — Com muita honra.

O SR. CONSTITUINTE LAVOISIER MAIA — Desde a instalação desta subcomissão, declarei-me municipalista, talvez não tanto como demonstra o eminente colega Raul Ferraz. Mas sou municipalista. Pelo fato de tanto ele insistir e se debater pela autonomia municipal, até poderá convencer-me no futuro. Desde o início apresentei uma proposta a esta subcomissão, isto é, de que na Constituição conste também o nome município, na valorização do mesmo. Apresentei uma outra sobre a imunidade do vereador, que entendo de direito. E hoje estamos discutindo esse assunto polêmico e inovador. Também sou do Nordeste pobre e fraco. Tão fraco que todos viram ontem que ele não teve condição de fazer o Ministro da Fazenda. Estou sempre me posicionando ao lado dos mais fracos, posição adotada durante toda a minha vida.

O Prof. Paulo Lobo — a quem conheço há muito tempo —, professor de Direito Constitucional, estudioso, inteligente, há muito tempo que vem, como professor, lembrando de coisas novas, inovadoras, a fim de não se ficar apenas na rotina da vida. Ele apresentou a tese do federalismo regional. Na verdade, tudo que é inovador é polêmico, portanto, difícil. Nós, constituintes, não estamos aqui para copiar uma Constituição velha, o que seria mais fácil, de menor trabalho. Temos de trabalhar muito e usar da inteligência e da imaginação para apresentar uma Constituição melhor para o povo brasileiro, porque há muita expectativa e ansiedade do povo. Sei que essa Constituição não irá resolver todos os problemas do Brasil, mas vamos lutar por coisas novas, que sejam debatidas democraticamente e, dentro do consenso da maioria, aprová-las em benefício do povo. Então, o federalismo regional já foi amplamente discutido. Já conheço o livro do Prof. Paulo Lobo. Quero apresentar, Sr. Presidente, uma proposta concreta para ser amplamente debatida e discutida democraticamente. O Relator, professor de Direito Constitucional, vai lê-la e com a sua inteligência e experiência poderá devolvê-la à subcomissão para ser debatida.

É a primeira proposta concreta que apresento sobre o federalismo regional, mesmo porque na prática as regiões existem, só não legalmente. Essa é a verdade. Vamos querer instituí-las legalmente. Ouvi os problemas difíceis que o prefeito daquele município distante do Amazonas enfrenta; ouvi o prefeito de Imperatriz, professor que se preocupa com uma coisa muito importante neste País, a educação — e quero congratular-me com S. S.^a pela sua tese; ouvi um prefeito, parece-me de uma região mais diferenciada, menos pobre, lá de Santa Catarina, falando também dos seus problemas.

Na verdade, em virtude desta reunião de hoje, importante e boa, e posicionando-me desde o início como municipalista, apresento outra proposta para ser amplamente debatida nesta subcomissão, sobre os Tribunais de Contas municipais. Este é outro assunto polêmico, e que deverá ser discutido, aprovado ou não. Mas quero enfatizar minha defesa em favor do municipalismo brasileiro.

Eram essas as considerações que tinha a fazer, e vamos torcer para que novas idéias surjam em benefício do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência recebe a contribuição do Constituinte Lavoisier Maia e determina à assessoria que a registre e dis-

tribua cópias a todos os membros efetivos e suplentes desta Subcomissão de Municípios e Regiões.

A Presidência concede a palavra ao último interpellante inscrito, o Constituinte Eraldo Trindade.

O SR. CONSTITUINTE ERALDO TRINDADE — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. Prefeitos, na realidade, não vou fazer interpelação, mas apenas tecer alguns comentários a respeito das exposições feitas pelos prefeitos José Ribamar e Manoel Mota — especificamente a respeito de explanação feita pelo segundo prefeito, que se pronunciou a favor da reforma tributária imediata. Apoiamos sua tese pelo fato de que compreendemos as reais necessidades dos prefeitos, e achamos que a raiz dos graves problemas sociais que o Brasil enfrenta está nos municípios, pois é o prefeito que vive diretamente os problemas das populações, e a partir disso, num contexto geral, temos os graves problemas sociais. Vou tecer apenas um breve comentário a respeito da agricultura.

Sabemos que o Brasil possui vastas áreas agricultáveis, mas que, infelizmente, o agricultor não tem o apoio que deveria receber. Temos o agricultor, no campo, com dificuldade de financiamento, e quando consegue esse financiamento já está fora da época de plantio e perde a safra: o agricultor tem dificuldades imensas de conseguir orientações técnicas, não tem garantia de estocagem, nem tampouco de comercialização. A partir desses fatos, temos graves problemas sociais, como o êxodo rural, o aumento do número de menores abandonados, do índice de criminalidade e também do desemprego, além do problema da habitação, que, hoje, o Governo Federal vem discutindo e nós, constituintes, também. São problemas metropolitanos e que crescem na medida em que o agricultor não tem garantia para executar o seu trabalho no campo e, então, ele vem para a cidade, criando graves problemas sociais para o próprio Governo. E até, diante das exposições feitas, achamos que a solução para todos esses problemas pode começar a partir do fortalecimento do poder municipal, porque o prefeito, com dinheiro e sabendo aplicar, será sempre um bom administrador, mas um prefeito sem dinheiro será uma figura decorativa no cargo, em permanente conflito com os seus municípios. Estamos apoiando a tese de que a Reforma Tributária deva ocorrer o mais breve possível.

Finalizando a nossa explanação, digo que estamos satisfeitos com as exposições feitas, que trouxeram bastante subsídios para que possamos desenvolver satisfatoriamente nosso trabalho nesta subcomissão. Eram esses os comentários que tínhamos a fazer neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência confirma ao Plenário a reunião das 17:00h de hoje, para composição da pauta dos nossos trabalhos da semana que vem, e do painel de amanhã para exposição e debate a respeito da questão tributária.

A Presidência concede a palavra, pela ordem, ao Constituinte José Dutra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ DUTRA — Sr. Presidente, V. Ex.^a sabe que sou um "Caxias" das nossas reuniões. Devemos estar presentes em todos os momentos em que seja necessária a nossa participação para buscar caminhos e soluções. Mas o colega Eraldo Trindade, como coordenador da bancada da Amazônia, pareceu que convocou uma reunião para às 17:00h de hoje. Sr. Presidente, estamos enfrentando um sério problema na questão tributária. Os Secretários de Fazenda do Norte, Nordeste e Centro-Oeste reuniram-se em Manaus, no final da semana passada, e, diante de uma proposta de reforma tributária, formalizada pelo IPEA, esses Secretários firmaram um pacto em cima de uma proposta semelhante com algumas variações. Sinto que nós, do Norte, Nordeste e

Centro-Oeste, poderemos ser atingidos por essa reforma tributária que vai ser inserida na Constituição, pelo menos na definição de rumos, porque a reforma tributária, na verdade, será feita pela legislação ordinária. Estamos pensando em unir as três bancadas — do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste — para defender esta proposta. Esta reunião, hoje, às 17:00h, é absolutamente importante para essas três regiões. Em função disso, pediria encarecidamente a V. Ex.^a que marcasse ainda hoje, nem que seja à noite, uma outra hora, para que pudéssemos realizar a reunião da nossa subcomissão com vistas à definição das audiências da próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência pondera ao Plenário e aos Constituintes José Dutra e Eraldo Trindade sobre a necessidade de termos essa reunião hoje, mesmo porque, em caso contrário, não teremos pauta para a outra semana, uma vez que disporemos da quinta-feira à tarde, amanhã, para os contatos e organização das audiências públicas da semana que vem. Poderemos ter a solução desse problema se estivermos aqui às 17:00h seguramente, em trinta minutos, no máximo quarenta e cinco. A Presidência pede o auxílio do Plenário e dos Srs. Constituintes para dar solução a essa questão.

O SR. CONSTITUINTE EDÉSIO FRIAS — Gostaria de sugerir à Presidência e aos companheiros o tempo de vinte e cinco minutos, até as 13 horas e 30 minutos, para tentarmos resolver esse problema, permitindo, inclusive, que os senhores debatedores que devem estar cansados, se retirem. Ficariamos mais vinte e cinco minutos e resolveríamos agora o problema.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência consulta o Plenário a respeito da proposta. Está em votação. Os Srs. constituintes que a aprovam permaneçam como estão. Os constituintes que aprovarem a proposta não poderão retirar-se.

A Presidência agradece a presença dos expositores que aqui compareceram e que realmente trouxeram contribuição expressiva aos trabalhos da nossa subcomissão — o Dr. Paulo Lobo Sariava, representante do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, e os Prefeitos Floriano Maia Viga, José Ribamar Fiquene e Manoel Mota.

Encerro a audiência pública e reabro a reunião para fixação da pauta da semana que vem, solicitando à assessoria que nos apresente dentro de cinco minutos o expediente.

A Presidência convida os Srs. Constituintes Waldeck Ornelas, Lavoisier Maia, Alexandre Puzyna, Eraldo Trindade e Raul Ferraz a tomarem assento, para darmos sequência aos nossos trabalhos. A Presidência dispõe das sugestões, já anotadas anteriormente, para as audiências públicas. Temos propostas para que sejam convidados o IAB a Confea, Confederação Nacional dos Engenheiros e Agrônomos, a Femam, Federação das Associações Microrregionais de Municípios de Minas Gerais, a Sudam, a Sudene, a Sudeco, a Suframa, a Sudesul e a Saren. Dispõe ainda da proposta de audiência pública, apresentada pelo Constituinte Vitor Buaiz, para que seja ouvido o economista Arlindo Velasques Filho, Consultor do Projeto EBTU-BIRD sobre o tema Aglomerações Urbanas. Propõe ainda o nobre Constituinte que seja ouvida a Prefeita de Fortaleza, Maria Luíza Fontenelle sobre o tema "Autonomia Municipal". O nobre Constituinte Firmo de Castro propõe que seja ouvido o Dr. Paulo Bonavides sobre o tema "Federalismo regional". O Constituinte Mauro Miranda propõe que sejam convidados para um painel os Prefeitos de São Paulo, Jânio Quadros, de Recife, Jarbas Vasconcelos, e do Rio de Janeiro, Saturnino Braga. A Presidência, então, consulta o Plenário a respeito do ordenamento que melhor possa atender às preocupações dos Srs. Constituintes e aos trabalhos da nossa subcomissão.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Relator, Constituinte Aloysio Chaves.

O SR. RELATOR (Aloysio Chaves) — Os ilustres colegas são testemunhas de que nem como Constituinte nem como Relator tomei a iniciativa de apresentar nomes de personalidades para serem ouvidas durante este período de audiências públicas, exatamente para facilitar que os demais companheiros indicassem especialistas, pessoas de grande destaque no cenário nacional, obviamente versados na matéria objeto de estudo desta subcomissão. Peço a subcomissão que desta lista de 20 ou 30 personalidades, considere o seguinte: vamos dispor dos dias 4 e 5 de maio, pois a partir do dia 6 corre o prazo para o Relator entregar impresso, no dia 11 de maio, o seu parecer. Então, não podemos fazer audiências públicas, recolher subsídios e material, durante o período atribuído ao Relator, para apresentar seu parecer. Seria impossível conciliar as duas coisas. Portanto, na seleção destes nomes, pondero que ouçamos esses convidados apenas até o dia 5 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A subcomissão, segundo determinação regimental, tem até o dia 6, para as audiências públicas. No entanto, a Presidência coloca a sugestão à apreciação do Plenário. Evidentemente, na qualidade de Constituinte, e não de Presidente, sugiro que façamos audiência pública no dia 7. Se realizarmos audiências nos dias 5 e 6, o relator disporá rigorosamente de 5 dias para a apresentação do seu relatório. Na verdade, ele já dispõe de todo esse tempo para ir organizando e ordenando o seu pensamento. Mas a Presidência coloca o assunto à apreciação do Plenário. Evidente que as ponderações do Sr. Relator foram feitas, e o que for aqui deliberado será religiosamente implementado pela Presidência.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Aloysio Chaves) — Peço a V. Ex.^a que pondere sobre o que aqui coloquiel, e quero dizer que estou pronto a conciliar e a atender às ponderações de V. Ex.^a Quando contei o dia 6 foi porque, no dia 11, devo apresentar o meu parecer. Se V. Ex.^a inculi o dia 6, do dia 7, até o fim do dia 11 eu ainda estaria dentro do prazo para a elaboração do meu parecer, que deve ser encaminhado à Mesa da subcomissão até esse dia. Por isso comecei a contar a partir do dia 6. Agora, não sei como será possível, cumprindo o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, fazermos audiências públicas para recolher subsídios, mandar depois tirar das notas taquígrafas os depoimentos, reproduzi-los e distribuí-los para o Relator fazer o seu trabalho. Temos de nos ater ao prazo. A subcomissão foi a mais liberal possível, pois ouviu todos os nomes sugeridos — e ainda irá ouvir inúmeros outros, mas há um limite de prazo imposto pelo Regimento Interno da Constituinte para elaboração do parecer do relator.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência concede a palavra ao nobre Constituinte Waldeck Ornelas, para falar sobre o assunto.

O SR. CONSTITUINTE WALDECK ORNELAS — Sr. Presidente, quero abordar um outro aspecto que me leva a concordar com a posição do relator. O ilustre relator terá a partir do dia 6, cinco dias para apresentar o seu parecer, o seu anteprojeto que, então, terá um prazo para receber emendas e ser votado. Estou preocupado. Acho que as audiências públicas têm sido extremamente produtivas e proveitosas, mas entendo que já abordamos todas as dimensões da temática desta subcomissão, com os Municípios, com as regiões metropolitanas e as microrregiões. Acredito que não seja somente do meu interesse, mas de toda a subcomissão, inclusive do ilustre relator que tenhamos discussões internas, nesta subcomissão so-

bre os temas aqui apresentados, inclusive, não apenas para conhecermos o pensamento do nobre relator, mas para que ele também conheça o nosso. Assim, poderemos evoluir sem dificuldades em termos de um número muito grande de emendas ao parecer do nobre relator, ou discussões intermináveis para a votação do anteprojeto que será apresentado. Portanto, as audiências públicas, a partir de agora, têm de ser dosadas também com as sessões de discussões internas da subcomissão sobre sua temática. Em particular, ponderaria que, com relação aos prefeitos de capitais, por exemplo, já foram convidadas associações e dada a oportunidade de trazerem 5 prefeitos, um de cada região do País. Veio apenas um. Desta forma começaremos a definir critérios para evitar que os assuntos se multipliquem e passemos a ter realmente novas sessões de audiência pública com a oportunidade de abordar novos enfoques e obter novas contribuições para os trabalhos desta subcomissão. Esta é a minha posição: que este calendário, de agora até o dia 6, seja preenchido com sessões de audiência pública, e sessões de trabalhos internos desta subcomissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência, por uma questão de ordenamento dos trabalhos, solicita ao Plenário, inicialmente, que se manifeste a respeito da distribuição das audiências públicas. Se fizermos, por exemplo, mais duas ou três e em que dias. Vamos delimitar nossa área de atuação e de trabalho. Se vamos observar rigorosamente, o Regimento Interno, dispomos dos dias 5 e 6 de maio, vale dizer, terça e quarta-feiras da semana que vem. Temos também o dia 4, segunda-feira, mas como há uma deliberação de não fazermos audiências públicas às segundas-feiras, a Presidência consulta o Plenário sobre quantas audiências públicas entende que devemos fazer. Vamos quantificar em número: uma, duas, três. A Presidência indaga se algum Constituinte quer manifestar-se a respeito deste assunto.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eliézer Moreira.

O SR. CONSTITUINTE ELIÉZER MOREIRA — Sr. Presidente, creio que seria bom para a subcomissão ouvir mais gente. Parece-me, no entanto, que teríamos de adotar um critério mais seletivo daqui para frente. O Plenário verificaria qual o seu nível de convicção sobre os problemas. Não sei que prefeitos ou regiões poderíamos trazer, por exemplo. Devemos tentar adotar um critério seletivo de maneira que se traga aqui apenas aqueles assuntos sobre os quais não haja a formação de convicção maior do Plenário? Senão, vamos ouvir repetição de assunto que vão tomar tempo.

O SR. RELATOR (Aloysio Chaves) — O nobre colega me permite uma observação? O Regimento Interno prevê a realização de até oito audiências. Amanhã realizaremos a quinta. Poderemos realizar mais três, dias 4, 5 e 6, elas — tecendo um pouco o prazo. Mais audiências não é possível, porque o Regimento não permite. Agora, selecionar as pessoas para esses painéis, como o colega propõe...

O SR. CONSTITUINTE ELIÉZER MOREIRA — Compreendo, nobre colega, mas fiquei muito atento à intervenção do Constituinte Waldeck Ornelas, e concordo que realmente precisamos de um tempo nosso para discutir as nossas questões.

O SR. CONSTITUINTE WALDECK ORNELAS — Acabamos de cancelar a reunião de hoje à tarde, por uma razão nobre e justa, mas perdemos com isso. Agora, em tese, só temos amanhã à tarde e mais três tardes, na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência, para que possamos deliberar, faz a seguinte

observação: sobre audiências públicas poderíamos decidir se vamos realizar duas ou três. Se forem três, necessariamente precisaríamos dos dias 4, 5 e 6, pela manhã.

Vale dizer, teríamos audiências públicas na segunda-feira e, neste caso, a Presidência necessita da presença dos constituintes, para não fazer uma audiência pública só com o Presidente e o Relator. De outro lado, disporíamos da própria segunda-feira, da terça e da quarta, para debate interno da nossa subcomissão, desde que nesse emaranhado de reuniões a que seríamos convocados os constituintes priorizassem o trabalho da subcomissão, que basicamente termina na semana que vem. Então, sobre essa preocupação, a Presidência ouvirá o Plenário. Poderíamos ter, então, três audiências públicas e completariamos as oito audiências previstas anteriormente no Regimento Interno. Em segundo lugar, necessariamente teríamos reuniões marcadas para as tardes, a partir das 17h15min destinadas a debate interno dos assuntos pela própria subcomissão.

A Presidência concede a palavra ao Constituinte Eraldo Trindade.

O SR. CONSTITUINTE ERALDO TRINDADE — Sr. Presidente, Srs. constituintes, temos que analisar o seguinte: podemos ter neste período reuniões da nossa subcomissão. Sou a favor de cumprirmos o Regimento Interno e ouvirmos as entidades relacionadas, já que as propostas colocadas em votação foram aprovadas. O que temos de fazer, conforme citou o colega, é selecionar aquelas entidades que podem trazer subsídios que nos interessam e que favoreçam, evidentemente, os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência submeterá a votos as seguintes sugestões e solicita aos Srs. constituintes que realmente contribuam com este trabalho da subcomissão. Poderíamos ter mais três audiências públicas, na segunda, na terça e na quarta-feiras da próxima semana? Vale dizer, dias 4, 5 e 6, à tarde, teríamos reuniões internas de avaliação. A Presidência coloca em discussão essa proposta. Se nenhum constituinte quiser discuti-la, a Presidência solicita que sejam feitas outras propostas.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edésio Frias.

O SR. CONSTITUINTE EDÉSIO FRIAS — Proponho que sejam realizadas duas audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência coloca em votação a proposta de V. Ex.^a Os Srs. constituintes que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada a proposta. Há alguma restrição?

O SR. CONSTITUINTE GERALDO MELO — Sr. Presidente, tenho uma grande preocupação nesta subcomissão, talvez porque não estive presente a duas reuniões, na semana passada, mas preocupa-me as regiões metropolitanas, criadas pelo Ato Complementar n.º 14 e que agora serão incluídas na Constituição. É um assunto que deve ser mais debatido. Deveremos ter realmente mais expositores sobre este tema. Outro assunto que me preocupa é a criação de municípios e distritos. Pelo que entendo, isto não foi debatido nesta subcomissão, mas é um assunto que está dentro do programa desta subcomissão. Hoje, fala-se muito na criação de municípios, mas não se tem uma regra, uma determinação para isso. São assuntos como esses que ainda precisam ser discutidos pelos expositores e por esta subcomissão, para que sejam levados ao Relator e discutidos no projeto final. Daí a minha preocupação em pedir aos prezados companheiros que, ao invés de duas ou três reuniões, se possível for,

façamos, à noite, quatro, cinco, seis, para que sejam bem discutidos os temas e apresentemos realmente um bom trabalho de redação final ao Relator para apresentação final à Comissão de Sistematização.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência recebe a contribuição do constituinte. Na verdade, temos que administrar uma série de assuntos de reuniões importantíssimos. A Presidência indaga do Plenário se devemos realizar mais duas audiências públicas, ou painéis múltiplos sobre esses assuntos. A Presidência coloca em votação.

(Votação.)

O SR. CONSTITUINTE ERALDO TRINDADE — Sr. Presidente, ratificando o que falei ainda há pouco, dada a importância desses assuntos, sou a favor de três audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência não vota, nem é necessário. O Plenário manifestou-se por três audiências públicas. Está aprovado por cinco votos contra quatro.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO MELO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO MELO — Para que os assuntos sejam determinados, e tratados pelos expositores...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência solicita um pouquinho de paciência ao Plenário para decidirmos se faremos audiências segunda, terça e quarta-feiras, ou se teremos duas audiências públicas no mesmo dia, por exemplo, à noite. A Presidência consulta o Plenário sobre se faremos audiências públicas terça e quarta-feira? Sendo na quarta-feira, uma pelo manhã e outra à noite? A Presidência consulta o Plenário sobre se ocuparemos a segunda-feira, ou se faremos essas três audiências públicas na terça e na quarta-feiras. Está em votação.

(Votação.)

A Presidência vai proclamar o resultado. Seis votos para terça e quarta-feira. Está decidido que teremos audiência terça e quarta-feira. Para dar andamento aos nossos trabalhos, a Presidência solicita ao plenário que defina os convidados para a audiência pública de terça-feira pela manhã.

As terças e quartas teríamos, no mínimo, duas audiências públicas. E, se for o caso, teremos também a reunião das 17h para discussão interna, o que não parece razoável. É evidente que teríamos de suspender uma dessas reuniões das 17h. Poderíamos até passá-la para a tarde e transformá-la em audiência pública.

O SR. CONSTITUINTE WALDECK ORNELAS — Sr. Presidente, gostaria de consultar quais os dias e horários que teremos para discutir os temas internamente, nesta subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Fixadas as datas para segunda-feira, terça e quarta-feira à tarde.

O SR. CONSTITUINTE WALDECK ORNELAS — Dificilmente a questão município tomará menos do que duas sessões. Até admito que haja uma para regiões e outra para regiões metropolitanas. O assunto município não se esgota em uma sessão, porque engloba vários aspectos. Por exemplo, como conciliar as coisas? Sobre municípios,

já ouvimos as entidades nacionais representantes destes, ouvimos vereadores e a Associação de Prefeitos de Capitais. Tivemos três sessões sobre municípios e teremos uma para tomar posição. A questão é bem dispar, é da competência dos municípios, portanto, relativa à Câmara de Vereadores, a imunidades, a reais remunerações e tomada de contas dos municípios. Quer dizer, são aspectos distintos de uma mesma instituição municipal brasileira. Estamos falando tanto em desconcentração, em descentralização, não podemos discutir esse tema em uma única sessão, senão vamos fazer a Constituição na base da múltipla escolha, como estudante faz vestibular.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Tem a palavra o Constituinte Eliézer Moreira.

O SR. CONSTITUINTE ELIÉZER MOREIRA — Sr. Presidente, uma indagação: o prazo para apresentação de sugestão, elaborada segundo informação que recebo do público, que aqui vem, se esgota no dia seis?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Para efeito de audiência pública e de entrada de sugestão através desse mecanismo, sim.

O SR. CONSTITUINTE ELIÉZER MOREIRA — Esgota-se, então, no dia 6 a minha capacidade de propor?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — É evidente que não. V. Ex.^a tem até dezembro para propor através de emenda e subemenda. Na Subcomissão, dia 6 é o último prazo para apresentação de sugestões dos Srs. Constituintes.

O SR. CONSTITUINTE ELIÉZER MOREIRA — Tudo bem. Então pergunto: a emenda limita-me em quê? Qual a diferença entre a emenda e a sugestão? É apenas de prazo e não de conteúdo ou de forma?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A presidência gostaria que V. Ex.^a esclarecesse.

O SR. CONSTITUINTE ELIÉZER MOREIRA — Por exemplo, apresentarei uma emenda sobre algo que já foi proposto?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Exatamente. A emenda só pode...

O SR. CONSTITUINTE ELIÉZER MOREIRA — Para matéria nova o prazo esgota-se no dia 6?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Pode ser até uma emenda supressiva, Sr. Deputado, ou substitutiva. Aí é uma questão de procedimento legislativo. Em termos de trabalho a Subcomissão dos Municípios tem prazo para apresentar o seu relatório. A Constituinte tem um eixo móvel, fechamos no dia 6 ou mais precisamente no dia 11, com o trabalho do relator, o tempo e o espaço das Subcomissões. Entraremos, depois, no tempo e espaço da Comissão da Organização do Estado.

O SR. CONSTITUINTE WALDECK ORNELAS — Sr. Presidente, no dia 11 o relator apresentará o seu anteprojeto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Vamos discutir e votar depois.

O SR. CONSTITUINTE WALDECK ORNELAS — Temos cinco dias de prazo para a discussão das emendas...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — ... na Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE WALDECK ORNELAS — Sim. Depois temos mais de dez dias para votação?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Mais dez dias para votação...

O SR. CONSTITUINTE WALDECK ORNELAS — E aí se esgota o trabalho da Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE ELIÉZER MOREIRA — Muito bem. Entendi. Posso apresentar à Comissão emenda aditiva?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Claro. É supressiva.

O SR. CONSTITUINTE ELIÉZER MOREIRA — Supressiva, modificativa, alternativa etc.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A presidência quer colocar para o plenário o seguinte: é evidente que temos um ideal e uma realidade e neste instante temos de trabalhar com a realidade, o que vai implicar em limitações. A presidência quer colocar este assunto em votação, cumprindo as etapas. Necessariamente não vamos colidir com a realidade marcando audiências públicas inócuas às quais não podemos estar presentes.

A presidência indaga do plenário, mais uma vez, se vamos realmente fazer três audiências públicas terça e quarta-feira. Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo com esta sugestão permaneçam como se encontram. (Pausa.)

— Aprovada. Vamos agora definir os painéis. Não há que se argumentar mais a respeito deste assunto.

O SR. RELATOR (Aloysio Chaves) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Pois não. Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. RELATOR (Aloysio Chaves) — Sr. Presidente, a segunda-feira poderia ser usada para reunião interna. Poderemos trabalhar de manhã, à tarde e à noite, se for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Muito bem. Teremos, então, segunda-feira, duas reuniões internas da Subcomissão.

O SR. RELATOR (Aloysio Chaves) — Se preciso for, até três.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Vamos definir os nossos painéis. A presidência lembra que para participar de audiência pública, desta Subcomissão, foi convidado o Dr. Getúlio Hanashiro, Secretário de Estado dos Negócios Metropolitanos de São Paulo. O Deputado Vitor Buaiz solicita também que sejam ouvidos o economista Arlindo Velasques, a respeito do tema aglomerações urbanas, que encampa a questão metropolitana, e a socióloga, Prefeita de Fortaleza, Maria Luísa Fontenelle.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — O Constituinte Firmo de Castro também propõe o professor Paulo Bonavides para falar a respeito de federalismo regional. Temos, ainda, anotada a proposta do Sr. Deputado Mauro Miranda, de se ouvir os Prefeitos Jânio Quadros, Saturnino Braga, e Jarbas Vasconcelos. O presidente gostaria de fazer um apelo ao plenário, no que se refere à questão associativismo microrregional, que não foi ainda explorada e debatida nesta Subcomissão da maneira que deveria. A presidência insiste em que possamos ter um painelista para falar a respeito deste assunto. Temos a proposta para ouvir ainda o IAB, a CONFEA, e mais: Sudam, Sudene, Sudeco, Suframa, Sudesul e Sarem. Vamos definir os painéis e os convidados.

Tem a palavra o Constituinte Waldeck Ornelas.

O SR. CONSTITUINTE WALDEC ORNELAS — Sugerido que para um dos painéis, por serem assuntos análogos,

o Secretário de Assuntos Metropolitanos de São Paulo traga a questão metropolitana, e o ex-Secretário de Planejamento do Espírito Santo, Arlindo Velasques, traga na questão aglomerados urbanos. O Presidente da Femam, sugerido pelo Presidente desta Subcomissão, trataria de tema sobre microrregião. Os três trariam dimensões distantes de um mesmo problema — o aglomerado urbano com conotação urbana ou a integração microrregional. Creio que esse assunto daria um painel mais ou menos homogêneo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Com a palavra o Constituinte Eraldo Trindade.

O SR. CONSTITUINTE ERALDO TRINDADE — Sr. Presidente, em nome da nossa tão sofrida Amazônia, sugiro dentre as entidades relacionadas, que convidemos para um dos nossos próximos painéis a Sudam.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Muito bem. Já temos anotadas propostas para ouvirmos Sudam, Sudene, Sudepe, Suframa, Sudesul e Sarem. Vamos fazer então um painel a respeito de aglomerados urbanos. A Presidência pondera ao Constituinte Waldec Ornelas e ao Plenário que o assunto Associativismo Microrregional, principalmente microrregiões homogêneas não seja colocado junto com a questão dos aglomerados urbanos. A complexidade seria de tal monta que esse assunto ficaria em segundo plano se tivéssemos o Secretário de Assuntos Metropolitanos de São Paulo, e mais alguém falando sobre aglomerados urbanos. Na verdade, são temas absolutamente correlatos. Esta é uma questão bastante importante.

Então, o primeiro painel poderia ser relativo a aglomerados urbanos e regiões metropolitanas. E teríamos, dentro desse tema, a sugestão para se ouvir os Prefeitos Jânio Quadros, Saturnino Braga, Jarbas Vasconcelos, Maria Luíza Fontenelle, o Secretário Getúlio Hanashiro e, ainda, o economista Arlindo Velasque Filho.

A complexidade seria de tal monta que esse assunto dos nesse primeiro painel, o Secretário de Assuntos Metropolitanos de São Paulo, o Secretário Getúlio Hanashiro e o economista Arlindo Velasques Filho, e se poderíamos aproveitar para ouvir um outro prefeito de Capital para também discutir a matéria.

Concedo a palavra ao Constituinte Edésio Frias.

O SR. CONSTITUINTE EDÉSIO FRIAS — Se porventura formos convidar alguns desses prefeitos, sugeriria o Prefeito Saturnino Braga, porque o Rio de Janeiro é hoje a capital onde existem mais aglomerados urbanos devido às favelas. Tenho a impressão de que isso poderia atender aos objetivos desse painel.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Com a palavra o Constituinte José Dutra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ DUTRA — Sr. Presidente, quanto à questão dos aglomerados urbanos, realmente, precisamos de mais informações. Sobre os problemas metropolitanos, já ouvimos aqui o Prefeito Roberto Requião, de Curitiba, que deu uma dimensão bem ampla do problema, e também vereadores que se manifestaram sobre o assunto. Não que não se queira mais informações a respeito de problemas metropolitanos, mas parece que existem outros sobre os quais não tivemos conhecimento. De maneira que me fixo no problema dos aglomerados e no prefeito do Rio de Janeiro, que poderia enfocar bem este tema.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Muito bem. Então, teríamos na terça-feira, pela manhã, um painel para o qual convocariamos o Secretário dos Negócios Metropolitanos, Getúlio Hanashiro, de São

Paulo — vale dizer, o prefeito de São Paulo estaria presente — o Prefeito Saturnino Braga, do Rio de Janeiro, e o economista Arlindo Velasques Filho.

Acredito que será um painel bastante rico e teríamos assunto suficiente para debater. Daríamos a ele o título Aglomerados Urbanos. Então, a Presidência coloca em votação. Os Srs. Constituintes que estão de acordo, permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado.

Vamos definir a reunião de quarta-feira pela manhã, 9:30 horas. A Presidência sugere o tema Associativismo Microrregional, da Feman. Dispomos ainda dos diversos órgãos de caráter regional.

Com a palavra o Constituinte Lavoisier Maia.

O SR. CONSTITUINTE LAVOISIER MAIA — Sr. Presidente, creio que deveremos opinar no sentido de ouvindo a Sudene, que foi a minha proposta, desde o início, ao lado das outras regiões do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência consulta o Plenário — temos aqui: Sudam, Sudene, Sudepe, Sudesul e a Sarem — se um painel com 4 expositores é razoável. Fora disso, entraremos na área da exaustão. Então, temos que definir quatro dessas instituições.

Vamos colocar em votação a Sudene. Os que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado.

Vamos colocar em votação a Sudam. Os que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado. Temos ainda a Sudesul e a Sarem.

O SR. CONSTITUINTE WALDECK ORNÉLAS — A Sarem é mais importante. Com a reformulação recente do Ministério da Fazenda e da Secretaria do Planejamento, as funções da Sarem, que diziam respeito à transferência de recursos aos Estados e Municípios e à capacidade de endividamento, passaram para o Ministério da Fazenda, para a Secretaria do Tesouro Nacional. Há que se analisar este aspecto. É relevante essa informação sobre a participação dos Estados e dos Municípios no bolo e a maneira de distribuir as rendas.

Acho que a Sarem é importante.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Então, para confirmar, teríamos quarta-feira, pela manhã, Sudam, Sudene e Sarem.

O SR. CONSTITUINTE ELIEZER MOREIRA — Sr. Presidente, pela ordem. Já que vem a Sarem, que tem uma visão da articulação entre Municípios, Estados e a União, gostaria de sugerir outro órgão que também deve ter informações técnicas a respeito de municípios. Trata-se do PAM — Programa de Ação Municipal, do Ministério do Interior.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Do Ministério do Interior, já teríamos a Sudene. A Presidência confirma se na quarta-feira, pela manhã, ouviremos essas três entidades.

O SR. CONSTITUINTE WALDECK ORNÉLAS — A Sudene e a Sudam são dois casos atípicos de superintendência regional. Existem bancos que, evidentemente, têm funções bancárias, embora bancos de desenvolvimento. Não se justificaria. Mais dois casos atípicos: um é a Suframa que, embora se tenha iniciado administrando distrito industrial urbano de zona urbana, hoje tem uma área territorial bastante ampla de atuação. Não sei como se casam a ação da Sudam com a da Suframa. Já que estamos discutindo hoje a questão das regiões, gostaria de lembrar que, há uma que não tem superintendência regio-

nal de desenvolvimento, a região Sudeste, exatamente a mais desenvolvida. Ela tem uma secretaria especial, equivalente à Sudene e à Sudam, embora não criada por lei. Talvez fosse interessante ouvir seu depoimento sobre as dificuldades que apresenta o organismo regional da região Sudeste, mais desenvolvida do País, bem assim o que tem ela feito, a que tem ela assistido, a fim de que possamos analisar a questão. Consideraria estes dois casos interessantes: Suframa e Serse, pela sua atipicidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A presidência como constituinte, coloca também ao plenário a oportunidade de, nesse painel, ouvir-se a SEAC, que tem tido uma atuação presente no município. É uma sugestão ao plenário.

O SR. CONSTITUINTE ELIEZER MOREIRA — Sr. Presidente, a SEAC funciona mais a nível de microcomunidades. É em nível de prefeituras, mas enfoca sempre a microcomunidade. São as pequenas exigências comunitárias. Ela não tem a grande visão da problemática municipal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A presidência vai prosseguir, então, para que possamos fechar mais este painel. Temos Sudam, Sudene Sarem. Concedo a palavra ao Constituinte José Dutra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ DUTRA — Concordo com o companheiro Waldec a respeito da Suframa, não por ser uma instituição situada nas fronteiras do meu Estado, mas por ser um modelo novo. É o único existente no País. A meu ver, os meus colegas constituintes deveriam ficar inteirados da finalidade do mais poderoso mecanismo de desenvolvimento colocado dentro das fronteiras do Amazonas, mas que foi estendido, por decreto, para toda a Amazônia ocidental. Ela traz benefícios para o Amazonas, para Roraima, para Rondônia e para o Acre. Parece-me que, pelas repercussões que têm os incentivos fiscais em todos os municípios dessa região, que não é pequena, seria importante o depoimento da Suframa a respeito das informações e resultados que ela tem oferecido à economia do País. E apenas para trazer um dado, eu diria que hoje cada dólar importado para a Zona Franca de Manaus sai de lá com 4,3 dólares a mais. Então, esse é um resultado extraordinário para a economia de uma região que sempre foi abandonada e esquecida.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Então, poderíamos fazer esse painel com as agências de desenvolvimento de caráter regional: Sudam, Sudene, Sarem, que é o órgão de articulação, e Suframa; vamos denominar esse painel de apoio às articulações regionais. A presidência fecha mais essa etapa. Teríamos um outro painel. A presidência consulta o plenário quanto ao seu horário. Poderemos fazer quarta-feira, às 17 horas. Definido o horário, teríamos a Remam, que falaria sobre microrregionais, e talvez pudéssemos ter alguém falando sobre a municipalização das ações de governo. A presidência recebe as sugestões que o plenário quiser apresentar.

O SR. CONSTITUINTE ELIEZER MOREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto) — Com a palavra V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE ELIEZER MOREIRA — É apenas para uma informação, pois já vi que V. Ex.^a a tem. Esta Subcomissão está sendo convidada a fazer-se representar no encontro de vereadores promovido pela Associação Municipalista do Brasil, a AMB. Não conheço bem essa associação, talvez algum colega possa dar alguma informação a respeito. Não sei se seria o caso de se apro-

veitar essa oportunidade para ter pelo menos um representante neste simpósio, para especificar tema voltado para o município.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência entende que realmente será um acréscimo, porque talvez seja essa a única entidade de caráter municipalista a nível nacional que ainda não foi ouvida aqui no plenário da Subcomissão. Então faríamos quarta-feira, dia 6, às 17h o painel Associativismo Microrregional, com a Femam, que poderia apresentar dois ou três expositores com situações diferenciadas, e a AMB — Associação Municipalista Brasileira. A presidência consulta o plenário se está de acordo. (Pausa.) Muito bem!

O SR. CONSTITUINTE ELÉZER MOREIRA — Suplementarmente, Sr. Presidente, eu proporia que na comunicação expedida à AMB fique bem claro, circunscrito, o tema que se quer ver tratado nesta Subcomissão, sob pena de termos uma coisa muito generalizada que nos fará perder tempo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A presidência vai fazer o contato e solicitar a definição do tema. A presidência consulta o plenário se estamos acordados a respeito da nossa programação para a semana que vem. A reunião de hoje à tarde foi cumprida. Está, portanto, desconvocada a reunião das 17h. A presidência encarece aos constituintes que compareçam, a fim de que possamos concluir bem os nossos trabalhos, conforme temos feito.

Muito obrigado e boa tarde.

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO

8.ª Reunião Extraordinária

As dezessete horas e trinta e cinco minutos, do dia treze de maio de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala A-1 do Anexo II da Câmara dos Deputados, realizou-se a oitava reunião extraordinária da Subcomissão do Poder Legislativo, sob a presidência do Senhor Constituinte Rubem Branquinho, Primeiro-Vice-Presidente. Compareceram os Senhores Constituintes Celso Dourado, Henrique Córdova, Farabulini Júnior, José Jorge, Álvaro Antonio, Nelson Wedekin, Luiz Viana, Manoel Ribeiro, Jorge Hage e Victor Faccioni, da Subcomissão do Poder Legislativo; e Érico Pegoraro e Jairo Carneiro, que não são membros desta Subcomissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos, com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, por ter sido a mesma distribuída previamente aos presentes e, a seguir, aprovada. E anunciou o objetivo da reunião, destinada ao prosseguimento da discussão do Anteprojeto do Senhor Relator e para apresentação de emendas. Antes de abrir os debates, o Senhor Presidente em exercício reafirmou o calendário aprovado anteriormente e a ser observado pela Subcomissão. Já na fase de discussão, entrevistaram os Senhores Constituintes Henrique Córdova, Farabulini Júnior, Érico Pegoraro, Manoel Ribeiro, Nelson Wedekin, Rubem Branquinho, Victor Faccioni, Álvaro Antonio e Celso Dourado, além do Relator. As dezoito horas e vinte minutos, o Senhor Presidente, Constituinte Bocayuva Cunha, assumiu a presidência dos trabalhos. A uma indagação do Senhor Constituinte Érico Pegoraro, da Subcomissão do Poder Executivo, informou o teor de ofício do Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, comunicando que a apresentação de emendas, nas diferentes Subcomissões, poderá ser feita por qualquer dos quinhentos e cinqüenta e nove Constituintes. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente en-

cerrou os trabalhos às dezenove horas e cinco minutos, convocando a Subcomissão para uma reunião conjunta com a Subcomissão do Poder Executivo, no dia quatorze, às dez horas, destinada a um exame comparativo dos seus Relatórios, e uma outra da Subcomissão, para segunda-feira, dia dezoito, destinada à discussão das emendas recebidas. As notas gravadas, depois de transcritas, farão parte destes registros, publicando-se a sua íntegra no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu, Maria Lúcia Moraes de Magalhães, Secretária, lavrei a presente ata que, após a sua leitura e aprovação, será assinada pelo Senhor Presidente Constituinte Bocayuva Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Rubem Branquinho) — Vamos dar início à nossa reunião, mesmo com reduzido comparecimento de Constituintes. Aproveitaremos nosso tempo o máximo possível. Temos que fazer a leitura da Ata, a menos que alguém peça sua dispensa.

O SR. CONSTITUINTE HENRIQUE CÓRDOVA — Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubem Branquinho) — Dispensada a leitura da Ata.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Rubem Branquinho) — Mais uma vez, atendendo a pedido do nosso Presidente Bocayuva Cunha, quero lembrar aos constituintes que o prazo está muito exíguo, inclusive não devemos ter reunião na sexta-feira em virtude de nosso Relator não poder estar presente. Sem a presença do Relator, não vejo como realizar a reunião, a não ser que V. Ex.^{as} entendam o contrário. Não haverá reunião na sexta-feira. O relator vai receber as propostas até domingo e terá, segunda, terça e quarta-feira para oferecer o parecer sobre as emendas apresentadas. Na quarta-feira à tarde, faremos a votação.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Rubem Branquinho) — Então, na quinta-feira haverá a apresentação da redação final. Na sexta-feira haverá a votação final. Quarta-feira que vem é um dia extremamente importante, porque vamos votar já o segundo relatório. (Pausa.)

Diante das ponderações, quinta-feira o Relator apresentará a penúltima redação. Sexta-feira faremos a votação da redação final. A próxima semana será importantíssima.

O SR. RELATOR (José Jorge) — Essa redação final é porque algumas matérias foram aprovadas na hora em que o Relator as colocou em discussão. Neste caso tem que acrescentá-las, mas não há mais o que votar. Na verdade, está tudo votado. É apenas formalidade.

O SR. CONSTITUINTE FARABULINI JÚNIOR — O Sr. Relator apresentará o seu trabalho na quinta-feira; na sexta, haverá uma reunião. Os membros da Comissão terão conhecimento do ponto de vista exarado pelo Sr. Relator quanto às emendas a apresentar-se antecipadamente? Quanto tempo teremos para examiná-las?

O SR. PRESIDENTE (Rubem Branquinho) — O Relator terá até quarta-feira de manhã para apresentar o seu relatório. Não sei se ele poderia, já na terça-feira trocar idéias aqui.

O SR. RELATOR (José Jorge) — Depende do dia em que eu receber as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Rubem Branquinho) — V. Ex.^a as receberá até domingo. É o último dia do prazo.

O SR. RELATOR (José Jorge) — Estou de viagem marcada e queria entregar o relatório já na segunda.